

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVII — 20° DA REPUBLICA N. 257

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 5 DE NOVEMBRO DE 1908

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesour Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adelantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Mensagem.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 27 e 29 de outubro e 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda—Portarias—Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro—Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e da Industria—Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDIFICIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia.

SOCIEDADES CIVIS — Acta da Sociedade de Seguros Mutuos Sobre a Vida «Caixa Geral das Familias».

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. presidente do Senado— Sendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito especial de 25:413\$280, para pagamento de vencimentos aos capitães Francisco de Salles Brazil e João Nepomuceno da Costa, vos restituo dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam a vossa mensagem n. 150, de 24 do corrente.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1908.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Ministerio ds Guerra—N. 19 — Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1908.

Sr. 1° secretario do Senado— Transmittovos, de ordem do Sr. Presidente da Republica, a inclusa mensagem que elle dirige ao do Senado, restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir a este ministerio o credito especial de 25:413\$280, para pagamento de vencimentos aos capitães Francisco de Salles Brazil e João Nepomuceno da Costa, «autographos que acompanharam a de que trataes em officio n. 445, de 24 do corrente.

Saude e fraternidade— João Pedro X. da Camara.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 27 de outubro ultimo, foi concedido a Antonio Alexandre Fernandes da Costa, brasileiro, marceneiro, residente nesta Capital, privilegio dos melhoramentos que introduziu na sua invenção de «um novo systema de cadeiras portateis, denominadas «Cadeiras Progresso», privilegiada pela carta-patente n. 5.000, de 23 de junho de 1907, enquanto esta vigurar, resalvados pelo Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade dos ditos melhoramentos.

— Por outro de 27, também de outubro ultimo, e carta-patente n. 5.543, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, a Antoine Pollak, húngaro, industrial, domiciliado em Pariz, França, e representado pelos seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital, para «um apparelho para augmentar a intensidade de corrente fraca».

— Por outros de 3 do corrente e cartas-patentes, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo referido prazo e sob as mesmas condições, aos seguintes petionarios:

N. 5.547, capitão de mar e guerra honorario Miguel Ribeiro Lisboa, brasileiro, funcionario publico, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, para a «nova applicação do araticum bravo na fabricação de boias e colletes de salvação, chapéus coloniaes (capacetes civis e militares), phosphoros e caixas de phosphoros, lapis de madeira, construção naval e moveis»;

N. 5.548, G. Sombra, brasileiro, cirurgião-dentista, domiciliado nesta Capital e representado pelos seus procuradores Buschmann & Comp., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados também nesta Capital, para «um fecho aperfeiçoado ou boquilha de esphera para garrafas, frascos, tubos, etc., denominado «Boquilha Sombra»;

N. 5.549, United Shoe Machinery Company of South America, norte americana, industrial, estabelecida em Portland (Maine), cessionaria de George Godin, domiciliado em Winchester (Massachusetts), Estados Unidos da America do Norte, e representada pelos seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital, para «aperfeiçoamentos em machinas de inserir tachas em calçados»;

N. 5.550, sociedade anonyma Fordions par Compression Mécanique du Sol, franceza, industrial, estabelecida em Pariz, França, e representada pelos seus procuradores os alludidos Srs. Jules Géraud, Leclerc & Comp., para «um novo processo mecanico de estabelecer pilares de alicerce»;

N. 5.551, Alexander Spencer, subdito britannico, engenheiro, domiciliado em Londres, Inglaterra, e representado pelos seus procuradores os alludidos Srs. Jules Géraud, Leclerc & Comp., para «aperfeiçoamentos em para-choques para vehiculos de estradas de ferro e semelhantes»;

N. 5.552, Thomas James Hutchinson, subdito britannico, chimico, domiciliado em Manchester, Inglaterra, e representado pelos seus procuradores os ditos Srs. Jules Géraud, Leclerc & Comp., para «aperfeiçoamento em apparelhos digestores»;

N. 5.553, William Job Howcraft, subdito britannico, modelador, domiciliado em Brisbane (Queensland), Australia, e representado pelos seus procuradores os ditos Srs. Jules Géraud, Leclerc & Comp., para «uma machina colhedora de canna»;

N. 5.554, Crippen Player Company, norte-americana, industrial, estabelecida em Boston, cessionaria de Walter Rockwell Crippen, domiciliado em Cambridge (Massachusetts), Estados Unidos da America do Norte, e representada pelos seus procuradores os referidos Srs. Jules Géraud, Leclerc & Comp., para «aperfeiçoamentos em apparelhos auto-pneumaticos de tocar musica».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 31 de outubro de 1908

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da Força Policial a providenciar sobre a exclusão das praças Estevão José de Almeida e Manoel Cardoso Segundo, visto terem sido julgadas incapazes para o serviço das armas.

—Concederam-se:

Sessenta dias de licença ao soldado da Força Policial Manoel Adriano de Mello para tratar de negocios de seu interesse no Estado de Alagoas;

Dispensa do lapso de tempo para tomar posse e entrar em exercicio do posto de alferes da 1ª companhia do 387º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca da capital do Estado de S. Paulo a Rubens de França Pereira.

—Foi concedido, de accordo com o decreto legislativo n. 1.982, de 29 do corrente mez, um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse, ao 1º procurador da Republica na secção do Districto Federal bacharel Cesario da Silva Pereira.

—Transmittiram-se:

Ao general commandante da Força Policial os processos julgados pelo Supremo Tribunal Militar, relativos aos soldados Antonio Martins de Almeida e João Rodrigues de Carvalho.

Para os fins convenientes, aos juizes feoeracs nas secções:

Do Pará dous decretos de 22 deste mez, nomeando o 1º supplente do juiz substituto e o ajudante do procurador da Republica no municipio de Guamá;

Do Maranhão dous decretos de 22 deste mez, nomeando o 2º supplente do juiz substituto e o ajudante do procurador da Republica no municipio de Santo Antonio de Balsas;

Do Rio Grande do Norte tres decretos de 22 deste mez, nomeando os supplentes do juiz substituto no municipio de Messoró;

De Goyaz 12 decretos de 22 deste mez, nomeando os supplentes do juiz substituto e os ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Pilares, Jaraguá e Jatubá.

Requerimentos despachados

Manoel Domingues Moreira, pedindo porção do resto da pena a que foi condemnado.—Indeferido.

Aristid s Ferreira Negreiros, pedindo perdão do resto da pena a que foi condemnado por crime de tentativa de homicidio.—Não é caso de perdão; não tendo o réo se limitado a implorar clemencia, mas sim allegado ter sido victima de uma sentença injusta, cabe-lhe o recurso de revisão perante o Supremo Tribunal Federal, na fórma da legislação em vigor.

João Maria Moraes Rego, capitão da Guarda Nacional no Estado do Maranhão.—Satisfaca a exigencia do despacho de 17 deste mez.

Dr. Francisco Eduardo Rangel Torres, ex-interno do hospital da Força Policial.—Requeira certidão, si lhe convier.

Dia 3 de novembro de 1908

Autorizou-se o coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado de S. Paulo a conceder guia de mudança para a capital daquelle Estado, onde pretende fixar residencia, ao major-fiscal do 29º batalhão de infantaria Aristides Arantes Marques, da comarca de Batataes, no referido Estado.

Requerimento despachado

Alberto de Bastos Pinto, ex-praça da Força Policial.—Indeferido.

Expediente de 31 de outubro de 1908

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram concedidos ao Dr. Antonio Rodrigues Lima, lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, mais tres mezes de licença para tratar de sua saude.

—Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro que este ministerio resolveu dispensar o conservador Francisco Cordovil de Siqueira e Mello, por mais dous mezes, de comparecer aquella faculdade, sem prejuizo de seus vencimentos, satisfeita, porém, a exigencia do art. 277, n. 7, do Codigo de Ensino.

—Remetteu-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia a portaria de 29 do corrente, que concedeu 30 dias de licença ao preparador Dr. Edgard Frederico Tourinho.

—Solicitou-se ao governador do Estado do Rio Grande do Norte, remetendo-se-lhe a portaria de 30 de outubro corrente, que nomeou Pedro Soares de Araujo para exercer interinamente o logar de delegado fiscal do Governo junto ao Athenaeo Norte Rio Grandense, dê ou mande dar posse ao nomeado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria do Interior—2ª secção—Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1908.

Accusando o recebimento do officio de 27 do corrente mez, no qual communicaes o fallecimento do Dr. Elysis Firmo Martins, lente dessa escola, cabe-me apresentar á congregação meus sentimentos de profundo pesar pelo infausto acontecimento.

Saude e fraternidade.—Augusto Tavares de Lyra.—Sr. director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

Agenor Mondadori e Celso de Sá Brito, alumnos do 3º anno medico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo dispensa da cadeira de pharmacologia, materia medica e arte de formular.—Indeferido.

Carlos Domicio de Oliveira Toledo.—O requerimento foi remetido ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes para os fins do art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Dr. José Ulpiano Pinto de Souza, lente da Faculdade de Direito de S. Paulo, pedindo que a gratificação de 5 % que tems eja calculada sobre seus actuaes vencimentos.—Indeferido, visto serem as gratificações addicionaes, de accordo com o art. 31, § 3º, do Codigo de Ensino, calculadas segundo a tabella que vigorava quando o requerente completou 10 annos de serviço effectivo no magisterio.

Libero Braga, pedindo sejam seus filhos Alfredo e Djalma admittidos como alumnos

internos gratuitos em estabelecimento equiparado ao Gymnasio Nacional, com sede em S. Paulo.—Não ha vaga.

Pedro Dias da Silva, pedindo dispensa das cadeiras do baeteriologia e de pharmacologia, materia medica e arte de formular, do 3º anno do curso medico.—Indeferido.

Expediente de 31 de outubro de 1908

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 225\$, gratificações que competem, em outubro findo, ao pessoal subalterno do commando superior da Guarda Nacional;

De 89\$50, material adquirido, em agosto e setembro ultimos, pelo 29º districto policial;

De 632\$60, impressões feitas na Imprensa Nacional para a Faculdade de Medicina desta Capital, nos mezes de julho a setembro do corrente anno;

De 5.840\$953, fornecimentos feitos á Faculdade de Medicina em setembro ultimo;

De 9.004\$707, material adquirido pela Casa de Correção em setembro ultimo;

De 192\$239, indemnização ao director da Casa de Correção por despesas miudas por elle pagas em setembro ultimo;

De 100\$, gratificação que compete, em outubro findo, ao auxiliar do consultor geral da Republica.

—Consultou-se o parecer do Tribunal de Contas sobre a abertura do credito de 1.500\$ para pagamento de subsidio que o Dr. Joaquim Antonio da Cruz deixou de receber na qualidade de senador pelo Estado do Piauhy.

Expediente de 3 de novembro de 1908

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias:

Ao inspector da Alfandega para que tenham sahida livre de direitos 418.938 tijolos, com o peso bruto de 1.021.115 kilogrammas, vindos de Marselha, a granel, no vapor italiano Giacomo P, sob a marca S. G. des Tuileries; 250 tambores contendo drogas para desinfeção, com o peso bruto de 3.050 kilogrammas, vindos de Liverpool no vapor inglez Tintoreto, sob os ns. 170/819 e marca D. G. S. P./ Rio de Janeiro, e uma caixa e quatro barricas contendo artigos para laboratorio, pedras de amolar e ferro em obra, não especificado, vindas de Liverpool no vapor inglez Tintoreto, a caixa com o peso bruto de 91 kilogrammas sob a marca S. P. e n. 2.738/1, e as barricas com o peso bruto de 882 kilogrammas, sob a marca H. SS e ns. 2.816/4, tudo destinado a esta reparação;

Ao director geral de Obras e Viação da Municipalidade no sentido de ser removido o kiosque existente em frente á estação do Sapopemba, onde se acha aquartellado o 1º batalhão de engenharia;

Ao director geral da contabilidade deste ministerio no sentido de serem entregues na pagadoria do Thesouro Federal como despesas comprovadas as seguintes importancias: 89.821\$100 ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião, afim de effectuar o pagamento do pessoal subalterno extraordinario e o do empregado na construcção dos pavimentos

lhões do mesmo hospital durante os mezes de agosto e setembro ultimos; 53:726\$855 ao director do Hospital de Variolosos do Engenho de Dentro para occorrer ao pagamento do pessoal subalterno extraordinario e ao do empregado nas obras do mesmo hospital durante os mezes de agosto e setembro ultimos; 84:498\$741 ao inspector do serviço de isolamento e desinfecção, afim de realisar o pagamento do pessoal subalterno extranumerario da mesma inspectoría nos referidos mezes; 43:624\$750 e 2:32 \$998 ao chefe de secção da secretaria desta repartição Olympio de Niemeyer afim de occorrer ao pagamento do pessoal extraordinario sem nomeação do Hospital Paula Candido e ao empregado nas obras do mesmo hospital durante os citados mezes e ao pessoal do mesmo estabelecimento, relativo ao mez de outubro proximo passado.

—Remetteram-se ao mesmo director geral as folhas para pagamento do pessoal superior em commissão destacado nos hospitales, relativas aos mezes de agosto e setembro ultimos: as folhas relacionadas, na importancia de 9:100\$, para pagamento de diversos funcionarios desta repartição, relativas ao referido mez, e as folhas, na importancia de 5:773\$, para pagamento das tripulantes das embarcações desta directoria geral, relativas ao mesmo mez.

Requerimentos despachados

Dia 3 de novembro de 1908

Joanna Felicia do Coração de Jesus (4º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Maria Magdalena R. Guimarães (4º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

Lucinda da Costa Pereira (5º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

Francisco da Silva Macedo (5º districto).—Não pôde ser attendido.

Ruão de Vasconcellos (5º districto).—Não pôde ser attendido.

Thereza Gonçalves Teixeira Leite (5º districto).—Serão concedidos 45 dias.

Antonio Pinto Lemos (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Vicente Bonanni (6º districto).—Deferido. Manoel Agostinho de Freitas (6º districto).—Deferido.

Anna Emilia de Souza (6º districto).—Deferido nos termos da informação.

Joaquim Lopes Bastos (6º districto).—Não pôde ser attendido.

Ludislão Dias da Cunha (6º districto).—Deferido.

João Lopes da Costa Moreira (7º districto).—Deferido nos termos da informação.

Francisco Sival (7º districto).—Serão concedidos 40 dias.

João Paulo da Cruz Romano (7º districto).—Deferido.

Joaquina Emilia de Jesus (7º districto).—Serão concedidos 90 dias.

João Luiz Moreira Fanzeres (7º districto).—Deferido nos termos da informação.

Antonio Henrique Lacoste.—Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 3 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saúde onde convier:

Ao conferente da Alfandega de Maceió Azariade Carvalho Gama;

Ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal em Matto Grosso Hermann der Cherusker Carstess;

Ao guarda da Alfandega de Pernambuco Miguel Argemiro Feitosa Breckfeld.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 31 de outubro de 1908

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.003—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso interposto pela firma desta praça Janot Rody & Comp., do laudo arbitral confirmatorio da decisão da commissão de Tarifa, sobre a mercadoria despachada pela nota n. 6.212, de 12 de junho ultimo, como cadaço de algodão, de mais de quatro centimetros de largura, da taxa de 1\$100, e que a referida commissão mandou classificar successivamente como galões de algodão, da taxa de 8\$, de lã, da taxa de 10\$, e de seda, da de 30\$, resolveu, em sessão do Conselho de Fazenda, de 17 de outubro proximo findo, de accôrdo com o parecer deste, dar provimento ao alludido recurso para mandar classificar o cadaço de algodão no art. 444, como cadaço não especificado e o de lã como cadaço não especificado do art. 497.

Additamento ao do dia 3 de novembro de 1908

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.007—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu D. Maria Bernardina do Lima e Silva Moniz de Aragão, resolveu, por acto de 31 do mez proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, de um monumento funerario, encomendado pelo finado esposo da requerente, desembargador Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, para ser erigido na sepultura do seu filho, Manoel Antonio Moniz de Aragão.

Dia 4 de novembro de 1908

Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 47—Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 85, de 8 de outubro ultimo, relativo ao montepio pretendido por D. Deborah Medina de Azevedo e pelos menores Annibal e Deborah, viuva e filhos do preparador da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. Ramiro Olympio Pinto de Azevedo, peço, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 30 do mesmo mez, providencias para que sejam satisfeitas as exigencias da informação e pareceres, prestados no alludido processo.

N. 48—Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 27, de 14 do mez proximo findo, relativo á reversão pretendida por D. Francisca Gomes do Carmo, do montepio que percebia sua mãe D. Joanna de Oliveira Carmo, na qualidade de viuva do porteiro, aposentado, da Inspectoria Geral de Hygiene Francisco Borges do Carmo, peço, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 do mesmo mez, providencias para que a habilitanda prove que permanecia solteira na data do obito de sua mãe.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 278—Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos talões das cautelas substitutivas das apolices da divida publica, extraviadas, ns. 57.931 a 57.933, de que trata o vosso officio n. 188, de 20 de agosto ultimo.

N. 279—Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos talões das cautelas substitutivas das apolices da divida publica, extraviadas, ns. 186.080 a 186.084, a que se refer o vosso officio n. 168, de 1 de agosto ultimo.

N. 280—Remettendo-vos o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 223 de 2) de setembro ultimo, rogo vos digneis de assignar a cautela substitutiva da apolice da divida publica, extraviada, n. 500, do valor nominal de 500\$, emitida em 1867, de juro annual de 5%, annexa ao dito processo que deverá ser devolvido ao Thesouro oppor-tunamente.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 124—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Carvalho Andrade & Comp., resolveu, por despacho de 1 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer deste, autorizar-vos a providenciar para que, por funcionarios competentes, com a assistencia dos requerentes, seja examinada a escripta de sua casa commercial. Incluso vos remetto o respectivo processo.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 116—De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 30 de outubro proximo findo, exarado no officio da Caixa da Amortização n. 255, de 23 do mesmo mez, rogo vos digneis de providenciar no sentido de serem impressos nesse estabelecimento os titulos substitutivos das apolices da divida publica, extraviadas, ns. 9.049, da omisão de 1838-15.461, da de 1839; 17.184 e 17.185, da de 1841; 21.716 a 21.718, da de 1842; 29.597 e 29.599, da de 1844; 49.084, da de 1869; 128.723, da de 1838; 159.535 a 150.567, da de 1869; 183.229 e 218.036, da de 1870, e 257.746, da de 1873; do valor nominal de 1:000\$ cada uma, do juro annual de 5% e averbadas como pertencentes ao Seminario Episcopal da Diocese de Diamantina.

—Sr. presidente do Tribunal de Confias:

N. 374—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 26 do mez proximo findo, o incluso processo, transmittido com o officio da Delegacia Fiscal no Pará n. 166, de 5 do mesmo mez, attinente á fiança, no valor de 900\$, em uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, prestada por Gregorio da Silva Braga, em garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos no logar de collecter federal em Cametá, naquella Estado.

—Sr. inspector de Seguros:

N. 216—Para que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 23 do mez proximo findo, incluso vos remetto, em original, o requerimento em que a Companhia de Seguros Centre Fogo «Aachner and Munchener Feuer Versicherungs Gesellschaft» pede por certidão o teor do despacho de 9 de setembro ultimo, proferido sobre o objecto de sua representação de 31 de agosto de 1907.

N. 217—Afim de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por des-

pacho de 28 de outubro proximo findo, remetto-vos o incluso requerimento, em que a Companhia de Seguros Contra Fogo «Aachener Munchener Feuer Versicherungs Gesellschaft» pede por certidão o teor do parecer do Sr. consultor geral da Republica, proferido sobre o objecto de sua representação de 31 de agosto de 1907.

—Sr. fiscal do Governo junto ao Banco das Classes da Bahia:

N. 250—Transmitindo o incluso processo enviado com o aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 144, de 23 de setembro ultimo, que opportunamente devolveis ao Thesouro, e relativo ao pagamento solicitado pelo Banco das Classes, desse Estado, do consignações que lhe foram estabelecidas por diversos funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 30 do mez findo, presteis informações a respeito.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.008—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 682 S/B, de 31 de outubro proximo findo, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da vigente lei de receita, dos seguintes materiaes embarcados no vapor inglez *Corcovado* e destinados ao assentamento de caldeira e accessorios para o preparo de asphalto, a saber: 5.500 tijolos de barro, 1.110 ditos refractarios, 60 telhas de barro e tres barris de barro de molhar.

N. 1.009—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 75, de 31 de outubro proximo findo, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar o despacho, livre de todos e quaisquer direitos, de 50 barricas, contendo gesso, com a marca A.O.S., em um triangulo, ns. 2.018/67, embarcadas no Havre no vapor francez *Colonia* e destinadas ás obras de reconstrução do proprio nacional «Palacio Guanabara».

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 251—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Intendencia Municipal de São Salvador, na petição encaminhada com o vosso officio n. 193, de 7 de outubro proximo findo, resolveu, por acto de 26 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea VII, n. 9, da vigente lei orçamentaria da receita, do material constante da inclusa relação, mandado vir do estrangeiro, com destino ao serviço de viação electrica dessa cidade.

N. 252—Declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 25 de setembro ultimo, proferido sobre o vosso officio n. 181, do mesmo mez, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 623, de 24 do mez proximo findo, julgou boa a fiança de 7.720\$494, em oito apolices da divida publica, de 1.000\$ cada uma, de propriedade de Crescenciano de Mello e Albuquerque e por este offercidas em garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos no lugar de escrivão interino da Collectoria Federal em Maragogipe, nesse Estado; fiança essa dada em substituição da anterior, de igual valor, em moeda corrente, prestada pelo ex-flador do responsavel, Joaquim Domingues da Silva.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 195—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 7 de dezembro do anno proximo findo, resolveu declarar sem effeito a nomeação de Hernillo Tupinã para o lugar de collecter das rendas federaes em Januaria, nes e Estado, visto haver o nomeado optado pelo emprego estadual que exerce, segundo informastes em officio n. 216, de 23 de outubro do anno passado.

Declaro-vos, outrossim, que, achando-se Bertholdo de Souza Leão encarregado do serviço de arrecadação das ditas rendas daquella localidade, não pôde ser aceito o alvitro que suggeris no citado officio, no sentido de ser commettido ao referido Hernillo Tupinã o serviço de que se trata.

N. 196—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 30 de outubro proximo findo, approvou o acto de que destes conta em officio n. 176, de 14 do mesmo mez, pelo qual designastes o 2º escriptuario dessa delegacia bucharel José Moreira dos Santos Penna para exercer o lugar de procurador fiscal, durante o impedimento do serventuario effectivo.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 210—Declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 19 de setembro ultimo, proferido sobre o vosso officio n. 100, de julho do corrente anno, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 625, de 24 do mez proximo findo, julgou boa a fiança, no valor de 3.000\$, em um caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, prestada por Antonio da Veiga Cabral, para garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no lugar de fiel de armazem da Alfandega desse Estado.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 91—Affm de que observeis a decisão do Ministerio da Fazenda n. 188, de 29 de novembro de 1894, incluso vos devolve o processo da licença requerida pelo 2º escriptuario dessa delegacia Alexandrino Botelho Seixas, na petição que aca minhastes com o officio n. 62, de 10 do mez proximo findo.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 170—Em resposta ao vosso officio n. 167, de 8 do mez proximo findo, communico-vos que o Sr. Ministro resolveu, por acto de 27, approvar a proposta que fez o collecter das rendas federaes em Bocayuva, nesse Estado, Antonio Teixeira Alves, de Aguello Cordeiro para seu auxiliar.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 338—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 4.763, de 23 do mez proximo findo, resolveu, por acto de 31 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de todos e quaisquer direitos, de 325 volumes com a marca F N ns. 3.646 a 3.690, 6.143 a 6.147, 6.196 e 6.470, pesando 29.800 kilos, vindos pelo vapor francez *Colonia* e contendo material destinado ás obras da Faculdade de Direito do Recife.

Confirmo, assim, o meu telegramma de 3 deste mez.

N. 339—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu *The Great Western of Brasil Railway Company, limited* na petição encaminhada com o vosso officio n. 260, de 2 de setembro ultimo, resolveu, por acto de 23 do mez proximo findo, autorizar o despacho, livre

de direitos, nos termos da clausula 12ª do decreto n. 4.111, de 31 de julho de 1901, revigorada pela de n. 28, do decreto n. 5.257, de 26 de julho de 1904, de 500.000 kilogrammas de cimento Portland, constantes da inclusa relação e importados pela requerente com destino á construção de edificios nas estações de Areias e Jabotão.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 370—Não satisfazendo os esclarecimentos prestados por essa delegacia em officio n. 31, de 19 de setembro ultimo, o objectivo da ordem desta directoria n. 304, de 2 do mesmo mez, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 30 de outubro proximo passado, proferido no processo de substituição de apolices extraviasdas, requerida por D. Julieta Cardoso Guimarães, presteis os esclarecimentos requisitados no parecer da Directoria da Contabilidade do Thesouro, junto por copia.

N. 371—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 30 de outubro proximo findo, incluso vos devolve o processo referente á licença solicitada por Edmundo Dantas de Oliveira, e lleitor federal em Antonio Prado, nesse Estado, affm de que o mesmo serventuario satisfaça a exigencia constante da informação desta directoria, exarada no dito processo.

N. 372—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 758, de 26 do mez proximo findo, resolveu, por acto de 27 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, em Santa Anna do Livramento, Quarahy, Uruguayana e São Borja, nesse Estado, do arame, instrumental agrario, telhas de zinco, ferragens e ferramentas destinados á C. ulolaria e Fazenda Nacional de Saycan, e dos animaes reproductores que foren importados para o mesmo estabelecimento.

N. 373—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso, encaminhado com o vosso officio n. 199, de 2 de julho ultimo, interposto por Antonio Curtoy, da decisão pela qual a Alfandega de Uruguayana, nesse Estado, mandou classificar como papel para embrulho, liso de um dos lados, da taxa de 500 réis por kilogramma, a mercadoria, cuja amostra acompanhou o dito officio e que o recorrente submetteu a despacho pela nota de importação n. 110, de 23 de janeiro proximo passado, como papel de uma só cor, proprio para embrulho, da taxa de 200 réis por kilogramma.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 633—Confirmo o meu telegramma de 29 do mez proximo findo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 28 do mesmo mez, proferido sobre o aviso do Ministerio da Marinha n. 4.760, de 20, resolveu autorizar o despacho livre de direitos, de 105 volumes, de ns. 1 a 104 bis, consignados ao capitão do porto desse Estado, vindos do Antuerpia pelo vapor *Aldgate*, contendo um grupo de casas portateis, destinadas á residencia dos remadores do pharol do Bom Abrigo.

N. 637—Communico-vos que o Sr. Ministro, por despacho de 3 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso a que se refere

o vosso officio n. 335, de 12 de maio ultimo, interposto por Americo Martins & Comp., do acto pelo qual a Alfandega de Santos, nesse Estado, homologando o parecer da commissão de Tarifa, mandou incluir no peso bruto dos fructos seccos, que os recorrentes submitteram a despacho pela nota de importação n. 12.126, de fevereiro do corrente anno, as caixas de madeira em que elles vinham acondicionados.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 4 de novembro de 1908

D. Antonia Ribeiro de Souza Braga.— Satisfaca a exigencia.

D. Ephigenia Maria Bella.— Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Tule de Carvalho Brazil.— Transfira-se. Gustavo Silva.— Satisfaca a exigencia.

José Rodrigues Gusman.— Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Eduardo Maxwell Rudge.— Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas, nos termos propostos.

Manoel Duarte de Avelar.— Transfira-se. Alvaro de Medeiros.— Satisfaca a exigencia.

Agostinho Joaquim Ferreira.— Já estando attendido, archive-se.

Geannini & Irmão.— Transfira-se.

Mariinho da Cunha & Comp.— Averbese a mudança, dando-se conhecimento ao encarregado do lançamento.

Iycurgo Moreira de Sampaio.— Transfira-se.

Duarte & Rodrigues.— Paguem o imposto em debito.

Pinho & Comp.— Transfira-se.

J. B. Santos & Comp.— Satisfacam a exigencia do despacho de 23 de setembro ultimo.

Manoel Fernandes Mendes.— Já estando attendido, archive-se.

Raul Maia.— O producto de que se trata, destinado a tirar nodos, não está sujeito a imposto de consumo.

Dr. Francisco Simões Corrêa.— A' Subdirectororia.

José Pereira Cardoso.— Rectifique-se a inscripção nos termos da informação.

Paulino José da Silva.— Exiba a prova exigida no parecer.

J. Gomes & Comp.— Esta directoria não tem competencia para relevar a multa, cabendo, unicamente, recurso para o Exm. Sr. Ministro da Fazenda.

José Pinto de Azovedo.— Transfira-se.

Francisco da Silva Araujo.— Idem.

Pedro Duarte Guimarães.— Idem.

Fernandes de Freitas & Comp.— Juntem a patente de registro. O que feito, ouça-se o agente fiscal.

João Pinto Simões & Filho.— Em face do parecer, rectifique-se para 1909.

Manoel Gomes da Silva.— Apresente as patentes de registro.

Dr. Maurillo de Abreu.— Averbese a mudança.

Walter Brothers & Comp.— Não sendo caso de transferencia, apresentem collectas dentro do prazo de oito dias, findos os quaes, represente o respectivo lançador para a inclusão em lançamento, caso não tenha sido cumprido este despacho pelos interessados.

Antonio dos Santos.— Transfira-se.

Antonio Soares.— Idem.

Antonio Valentim Baptista Gonçalves.— Idem. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Baldomero Luanha Fernandes.— Transfira-se.

Domingos Martins Guimarães e outro.— Idem.

Manoel Soares Duarte da Rocha.— A' Subdirectororia.

Dr. Joaquim Huet Bacellar.— Transfira-se. Manoel Rodrigues de Almeida.— Satisfaca a exigencia.

Companhia de Ferro Carril Jacarepaguá.— Não sendo caso de transferencia, apresente collecta para a inscripção, dentro do prazo de oito dias, e, caso não seja cumprido este despacho, represente o respectivo lançador, para os devidos fins.

Laura Joaquina de Castro.— Transfira-se.

Representação do escripturario João Borges Lagos, sobre as contra-fés ns. 2.305 DL, passada contra João da Silva Abreu; 1.206 DL, contra José Antonio de Campos Lima; 570 DL, contra Manoel José Martins; 763 DL, contra Alberto; 1.369 DL, contra Margarida Rodrigues Campanha; 4.183 DL, contra José Joaquim Noite; 3.105 DL, contra Virgilio M. dos Santos; 181 DL, contra F. Ferreira Ayres Costa; 1.248 DK, contra Christina Maria da Conceição; 3.850 DL, contra Jacintho José Rezende; 6.104 DK, contra Henriqueta Costa Nunes; 4.245 DL, contra José R. de Souza Bastos.— Anullem-se as contra-fés constantes do processo e officie-se á Directoria do Contencioso.

Autos de infracção lavrados contra Joaquim Bernardo de Almeida e Ricardo Alves Ferreira

Dos autos ns. 105 e 107, lavrados em novembro do anno passado, consta o seguinte

Auto n. 105 — Haver sido encontrado, no estabelecimento de Joaquim Bernardo de Almeida, á praça da Republica n. 131, litro de cognac, sellado com estampilhas da taxa de 240 réis o mais uma de 100 réis, destinadas a vinho estrangeiro.

Auto n. 107 — Haver sido encontrada botija de genebra, sellada com estampilha de 240 réis, no estabelecimento de Ricardo Alves Ferreira, á rua Frei Caneca n. 130.

Ambos os autuados juntaram nota de compra do estabelecimento de Antunes & Irmão, á Avenida Central ns. 151 e 153.

Ouvidos, Joaquim Bernardo de Almeida e Ricardo Alves Ferreira defendem-se, allegando que applicaram ás mercadorias ás estampilhas remetidas pelos vendedores Antunes & Irmão, sem que desconfiassem ser as mesmas insufficientes para a sellagem do producto, uma vez que os vendedores, por sua qualidade de importadores, lhes mereciam inteira confiança.

Allegam Antunes & Irmão que não podem ser responsabilizados por acto de terceiro,

não tendo a minima culpa que os retalhistas não procedessem á sellagem devida dos productos vendidos. Só por absurdo se induz a sua responsabilidade, porquanto, em face do art. 113, a infracção se dá no momento em que o individuo é sorprendido no acto de vender ou expôr á venda, como se infere do texto do § 1º do mesmo artigo.

Não computando aos importadores a sellagem do producto quando o comprador for negociante retalhista, a quem fornecem os os sellos devidos, não tinham o dever de sellar as mercadorias dos retalhistas, uma vez que fizeram entrega devida das estampilhas correspondentes á quantidade e qualidade das mercadorias vendidas.

Informam os agentes-fiscaes que as allegações dos autuados são improcedentes, porquanto, si não são elles obrigados a collocar as estampilhas, são os fornecedores do sello, para serem applicadas ao producto e, tratando-se de mercadoria estrangeira, cujos sellos são comprados na alfandega pelos autuados, no acto da retirada da mercadoria importada e na conformidade das quantidades despachadas, vê-se que os retalhistas sómente dos importadores podem adquirir os sellos precisos para a sellagem e tanto é assim que o proprio regulamento, prevendo o caso, estatuiu regra para estas vendas, preceitos estes que não foram devidamente observados pelos autuados Antunes & Irmãos.

A' vista do exposto o tratando-se de uma infracção continuada, julgo procedentes os autos e imponho a Antunes & Irmãos a multa de 500\$, maximo do art. 122, n. II, letra d, do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.— Intimem-se.

Auto de infracção lavrado contra Camillo José de Carvalho

Contra Camillo José de Carvalho, estabelecido á travessa do Rosario n. 11, foi lavrado auto por ter exposto á venda chinellas sem sello.

Allega o autuado que recebeu, conforme a nota de venda junta ao auto, a mercadoria no dia em que o mesmo fora lavrado, do fabricante Luiz Fellippe Nery, á rua Elias da Silva n. 29, e que apartara as ditas chinellas para serem restituídas, afim de voltarem selladas.

Intimado, o fabricante Luiz Fellippe Nery allega que, tendo nesta occasião seus paes gravemente enfermos, perturbado pelas difficuldades da vida, pobre e carregado de familia, incumbira a outrom entregar a mercadoria já preparada aos freguezes, afim de obter os recursos necessarios para acudir a estas urgencias, succedendo que, pela pouca pratica da pessoa encarregada, sahiam sem sello as ditas chinellas. Não sendo defraudador das rendas publicas pelo, por equidade, a relevação da multa.

O agente fiscal informa que a infracção autuada está confirmada; entretanto, releva notar que encontrou a mercadoria apprehendida empilhada entre outras de igual fabrico, devidamente estampilhadas.

Comquanto pela informação do agente-fiscal se reconheça não haver da parte do fabricante intenção de lesar o fisco, sendo aceitaveis as suas explicações, todavia não é lícito resolver por equidade ou attender a qualquer outra circumstancia que attene a falta ou dispense a pena, por isso, julgo procedente o auto e imponho a Luiz Fellippe Nery a multa de 200\$, minimo do art. 122, n. II, letra d, do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.— Intimem-se.

Caixa de Amortização do Rio de Janeiro

Balancete do fundo de amortização dos empréstimos internos, papel, do mez de outubro de 1908

	TOTAL DO VALOR DOS TITULOS	OURO	PAPEL
<i>Receita</i>			
Saldo do mez anterior:			
Em dinheiro, destinado á aquisição de apolices.....			1.415:695\$315
Titulos adquiridos por compra durante o mez de outubro :			
49 apolices uniformizadas do valor de 1:000\$	49:000\$000		
Saldos tambem do mez anterior:			
Em titulos, a saber:			
19.140 apolices uniformizadas, do valor de 1:000\$000.....	19.140:000\$000		
1 apolice uniformizada, do valor de 500\$00.....	500\$000		
7 apolices uniformizadas, do valor de 200\$000.....	1:400\$000		
113 apolices geraes, de 4 %, do valor de 1:000\$000.....	113:000\$000		
11 apolices geraes, de 4 %, do valor de 600\$000.....	6:600\$000		
758 apolices nominativas, do emprestimo de 1897, do valor de 1:000\$000	758:000\$000		
2.097 apolices ao portador, do emprestimo de 1903, do valor de 1:000\$000....	2.097:000\$000		
22.176	22.165:500\$000		1.415:695\$315
<i>Despesa</i>			
Importancia despendida, inclusive a corretagem, com a compra de 49 apolices do valor de 1:000\$ cada uma.....			49:720\$500
Saldo que passa para o mez seguinte	22.165:500\$000		1.365:974\$815

Secção de Contabilidade da Caixa de Amortização do Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1908. Visto.— O chefe, *Luiz Carlos da Silva Peixoto*.— O thesoureiro, *Ovidio Saraiva de Carvalho*.— O 1º escripturario, *Alexandre Pereira Lima*.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 4 do corrente :

Foram exonerados :

O capitão-tenente Hemeterio de Souza da Silveira do lugar de encarregado de artilharia a bordo do navio-escola *Tamandaré* ;
O 1º tenente Rodolpho Fróes da Fonseca, do lugar do encarregado de artilharia a bordo do cruzador-torpelleiro *Tupy* ;
O capitão-tenente Jorge Henrique Möller, do lugar de encarregado de artilharia a bordo do cruzador *Tiradentes* ;
O capitão-tenente Fernando Ferreira da Silva, do cargo de commandante do aviso *Jutahy*.

Foram nomeados :

O capitão-tenente Heitor Gonçalves Perdigão, para exercer interinamente o cargo de commandante do aviso *Jutahy* ;
O capitão-tenente Joaquim Barcellos Garcia, para exercer o lugar de encarregado das embarcações miudas, armamento portatil, equipamentos, material de campanha, abaracamentos, etc., do corpo de marinheiros nacionaes ;
O capitão-tenente Octacilio Octaviano Rosas, para o lugar de encarregado da defesa submarina, torpedos e minas, do corpo de marinheiros nacionaes ;
O capitão-tenente Hemeterio de Souza da Silveira, para exercer o cargo de encar-

regado de artilharia a bordo do cruzador *Tiradentes* ;

O capitão de corveta Athanagildo Lopes da Cruz, para exercer o cargo de ajudante da Bibliotheca, Museu e Archivo da Marinha ;
O capitão de corveta José Martini, para exercer o cargo de ajudante do Arsenal de Marinha desta Capital.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de novembro

Sr. Ministro da Fazenda :

N. 5.003 — Rogo vos dignes de providenciar afim de que seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará com o credito de 4:320\$, á conta da verba 16ª—Inspectoria de Navegação—para attender ao pagamento dos pharoleiros do pharol do Frechal.

N. 5.005 — Em resposta a vosso aviso n. 122, de 29 de outubro proximo findo, tenho a honra de communicar que já seguiu para o Estado do Pará o capitão de corveta José Monteiro de Moura Rangel a quem poderá ser entregue o aviso *Oyapock*.

—Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 5.006—Transmittindo-vos as copias dos papeis referentes ao acto humanitario praticado pelos officiaes do navio-escola *Benjamin Constant*, capitães tenentes Alvaro

Nunes de Carvalho, Heitor Xavier Pereira da Cunha, Annibal do Amaral Gama e Marcolino Alves de Souza, 1º tenentes Aarão Reis Filho e Mario Alves de Souza e 2º tenente Jorge Hess de Mello, salvando 20 pescadores que se achavam na ilha Wakes, no Japão, tenho a honra de solicitar-vos as necessarias providencias para que aos referidos officiaes seja concedida a medalha de distincção creada pelo decreto n. 53, de 14 de dezembro de 1869.

N. 5.007 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os devidos fins, o incluso termo de nascimento de uma creança do sexo feminino, occorrido a bordo do paquete *Syri*, quando em viagem de Florianopolis ao porto do Rio Grande do Sul.

— Sr. chefe do estado-maior da armada :
N. 5.008 — Mandae elogiar em ordem do dia des e estado-maior o capitão de fragata Antonio Coutinho Gomes Pereira, commandante do navio escola *Benjamin Constant*, e os officiaes do mesmo navio capitães-tenentes Alvaro Nunes de Carvalho, Heitor Xavier Pereira da Cunha, Annibal do Amaral Gama e Marcolino Alves de Souza, 1º tenentes Aarão Reis Filho e Mario Alves de Souza e 2º tenente Jorge Hess de Mello que tomaram parte na salvação de 20 pescadores japonezes que se achavam na ilha Wakes.

— Sr. chefe do estado-maior da armada :
N. 5.009 — Mandae elogiar em ordem do dia o capitão-tenente pharmaceutico Guilhermaloffmann Filho, pelo importante serviço prestado á marinha com o preparo do oleo Petroleno para lubrificação e conservação das machinas de torpedos.

— Sr. contra-almirante Antonio Lins Cavalcanti de Oliveira :

N. 5.010 — Em additamento ao aviso numero 4.949 de 30 do corrente, declaro-vos que resolvi nomear o capitão de fragata Silvinato de Moura e o 1º tenente Camillo Corrêa de Sá e Benevides para fazerem parte da commissão incumbida de estudar e rever o codigo de signaes da armada, cabendo-vos dar conhecimento dessa resolução aos referidos officiaes.

Requerimento despachado

De la Balzo & C.— Compareçam á directoria de expediente.

Ministerio da Guerra

Expediente de 26 de outubro de 1908

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Communicando, em solução á consulta feita pelo delegado fiscal do Thesouro Federal no Ceará si os empregados de Fazenda, voluntarios de manobras, tem direito, além do seus vencimentos, á etapa nos dias de serviço militar, que, de accordo com a lei n. 1.860, de 4 de janeiro findo, os mencionados voluntarios só percebem pelo Ministerio da Guerra a etapa, isto é, a alienação (aviso n. 761).

Solicitando providencias para que :

Seja permittida a entrada, livre de direitos, pelas repartições fiscaes e aduaneiras de Livramento, Guaraby, Uruguayana e S. Borja, do arame, instrumental agrario, telhas de zinco, ferragens, ferramentas destinadas á caudalaria e fazenda nacional do Saycan, e bem assim dos animaes reproductores que forem adquiridos para o mesmo estabelecimento (aviso n. 758).

Sejam distribuidos os creditos seguintes :
A' Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, de 2:000\$, á conta do decreto n. 7.080, de 27 de agosto findo.

A's Delogacias Fiscaes :

Na Parahyba, de 42:000\$, por conta das verbas 9ª e 10ª ;

No Paraná, de 1:866\$664, para pagamento do soldo ao capitão reformado Ignacio Gomes da Costa ;

No Rio Grande do Sul, de 11:000\$, por conta do § 15, ns. 14, 23 e 32.

Sejam paga: no Tesouro Federal as seguintes quantias :

De 3:211\$950, ao ex-sargento Thomaz Caetano de Jesus (aviso n. 755) ;

De 147\$400, ao quartel-mestre do Asylo dos Invalidos da Patria 2º tenente Pedro Joaquim de Faria Mattos (aviso n. 759) ;

De 120:918\$090, sendo: a Alberto de Almeida & Comp. 953\$800, a Azevedo Alves & Mattos 69:125\$295, a Laport, Irmão & Comp. 1:123\$800, a Luiz Macedo 695\$900, a Luiz Mendonça & Comp. 40:120\$395 e a viuva Cunha Guimarães & Comp. 8:899\$500 (aviso n. 763.)

Submettendo á sua consideração papeis sobre o procedimento do inspector da Alfandega da Capital Federal declarando não poder preencher as listas do recenseamento militar com os nomes dos empregados da mesma alfandega de 21 a 30 annos de idade, domiciliados no 1º districto municipal, por não terem elles obrigação de declararem a morada no livro de assentamentos, e scientificando, que, de accordo com o disposto no art. 33, alinea C da lei n. 1.860, de 4 de janeiro ultimo, os directores das repartições publicas são obrigados a encher as listas do recenseamento, e que a escusa do mesmo inspector não procede porque elle, como chefe tem meios de fazer com que os seus empregados cumpram uma lei do paiz, tanto mais que a citada lei, no seu art. 89, pune as autoridades federaes que negarem seu auxilio para o cumprimento da mesma lei (aviso n. 762) ;

— Ao Sr. Ministro da Marinha, submettendo á sua consideração, papeis em que o 2º tenente Astrogildo Rosemiro da Silva pede que constem de sua fé de officio as alterações com elle occorridas de dezembro de 1893 á maio de 1894, a bordo dos navios *Itaipu* e *S. Salvador*.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo cópia dos decretos de 15 do corrente promovendo a general de divisão o general de brigada João Bernardino Bormann e a este posto o coronel Alfredo Barboza e concedendo reforma ao general de divisão Miguel Maria Girard.

— Ao director geral de Saude, approvando, nos termos da informação que se envia, quanto ao primeiro, e com modificações quanto ao segundo, os processos referents aos fornecimentos diversos e serviço de lavagens de roupa, das enfermarias militares de S. Luiz de Cáceres e do Palmares, no semestre actual.

— Ao director geral de Contabilidade da Guerra, mandando averbar nos assentamentos do 1º official da Secretaria da Guerra bacharel Valeriano Cesar de Lima o que a seu respeito consta dos documentos que se enviam com relação aos periodos em que serviu no Arsenal de Guerra, na Secretaria de Policia e na referida Secretaria da Guerra como amanuense e 2º official.

— Ao director commandante do Collegio Militar, mandando trancar a matricula do alumno Mario Fernandes da Silveira, conforme pediu Annita Dantas Mendes.

— Ao director geral de Engenharia, mandando rescindir o contracto celebrado com Manoel de Jesus Valdetar & Comp., para a construcção de um refeitório e uma cozinha no quartel-tipo de cavallaria, conforme pediram aquella firma e Alfredo Borges Monteiro, seu fiador, perdendo os contractantes a parte da obra já realizada no valor de 7:398\$735 e sendo obrigados a pagar a im-

portancia de 4:081\$265, de accordo com o final da clausula 4ª, para perfazer a quantia de 11:480\$, a que se eleva a penalidade em que estão incursos, providenciando-se sobre o recolhimento á Direcção de Contabilidade da Guerra da segunda das citadas quantias e intimando-se a fazer o pagamento os contractantes ou o fiador, si no prazo de 48 horas aquelles não o satisfizerem.

— Ao intendente geral da Guerra :

Approvando os contractos celebrados :

Com Manoel Henrique Figueira para a execução de concertos no escalor n. 7, consignando-se no termo original, em aditamento, a imposição de multas regulamentares ;

Com diversos negociantes para aquisição de artigos de fardamento, equipamento e utensilios accitos em sessão de 12 de agosto ultimo.

Fixando para o actual semestre, os seguintes valores para a guarnição de Itaquí: etapa, 1\$224; extraordinarios, \$936; ferragem, supprimido o furello e substituída a alfafa pelo capim, 1\$352; ferragem, \$237.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito :

Approvando a proposta que faz o commandante da 1ª brigada de cavallaria, do 1º tenente José Ayres de Corqueira para ajudante de campo da mesma brigada.

Concedendo licença ao soldado do Asylo dos Invalidos da Patria Honorio Freire de Lima para residir fora do estabelecimento, na Capital Federal, conforme pediu.

Declarando que deverão ser adoptadas as instrucções que se remetem, organizadas pelo major José Camillo Ferreira Rebello Leite, commandante da fortaleza da Lagoa, para o serviço dos canhões 15 c/m L 140, Krupp, e respectiva cupola couraçada, e bem assim que aquelle commandante e o do forte do Imbuhy deverão apresentar parecer acerca de taes instrucções, propondo as modificações e acrescimos que julgarem necessários para tornal-as extensivas aos demais canhões trabalhando em cupolas e torres couraçadas.

Mandando :

Declarar ao commandante do 4º districto militar, em solução ao seu officio de 13 do corrente, que não pôde ser approvado o alvitre lembrado pela junta de alistamento de Avaré de verba para despesa com dous ou mais auxiliares para o respectivo serviço, por não cogitar o regulamento da nomeação de auxiliares para as juntas de alistamento e sorteio militar, e que, quanto ao pedido que faz o director do Gymnasio Anglo-Brazileiro sobre a nomeação de um official instructor para o dito collegio, deverá o dito commandante nomear um official para instructor militar dos respectivos alumnos, podendo ser official effectivo ou reformado, não percebendo este pelo Ministerio da Guerra outras vantagens que a da reforma.

Seguir, com urgencia, para a séde do 6º districto militar, 25 officiaes dos recentemente promovidos ao primeiro posto.

Transferindo para o 23º batalhão de infantaria o 2º tenente do 18º José Libanio Ferreira Parga.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1908—N. 1.593.

Sr. chefe do Estado-Maior do Exercito — Declarae em ordem do dia dessa repartição que, tendo o reitor do Gymnasio de S. Bento, no Estado de S. Paulo, consultado, em officio que acompanhou o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 1.764, de 14 do mez findo, si pôde tomar para instructor militar do referido Gymnasio um dos officiaes reformados residentes na localidade em que este instituto se acha, se communi-

cou ao mesmo Ministerio, em aviso n. 46, de 23 do mez proximo passado:

Que, não estando ainda installadas as inspecções permanentes, deverá o dito reitor requisitar do Ministerio da Guerra a nomeação do respectivo instructor mil. r., podendo indicar o nome do official ;

Que, não havendo no regulamento approved por decreto n. 6.947, de 8 de maio findo, disposição prohibitiva de nomeações de officiaes reformados para o logar em questão, podem elles ser nomeados, não percebendo, porém, por este Ministerio, outras vantagens que não sejam as da reforma.

Sau te e fraternidade.—*João Pedro X. da Camara.*

Dia 28

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, submettendo á sua consideração, o officio, por cópia, do commandante do 9ª brigada de infantaria dirigido ao do 4º districto militar, na parte relativa ao pedido de providencias para que sejam justificadas as faltas de comparecimento ás aulas por parte dos alumnos, voluntarios de manobras, dos estabelecimentos de instrucção, equipados, existentes em S. Paulo, e solicitando a expedição das ordens que julgar convenientes, tanto mais que o art. 9º das instrucções que baixaram com a portaria da ministerio a seu cargo em 22 de julho findo, manda abonar as faltas nas condições de que se trata.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento no Tesouro Federal, das seguintes quantias :

De 3:371\$540, sendo: 14\$540 a ex-praça Firmino Rodrigues do Nascimento e 3:357\$ a Annibal Rocha & Comp. (aviso n. 764) ;

De 15:867\$310, sendo: a Bruzmaun, Pereira & Comp. 4\$500; a Bragança Cid & Comp. 4:535\$405; a Companhia União 290\$; a Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico 40\$; a Laport, Irmão & Comp. 3:32\$240; Lacerda, Seix & Comp. 195\$; a Mendes & Comp. 5:903\$490; a Oscar Taves & Comp. 240\$; a Orlando Rangel & Comp. 2:716\$570; a Silva & Granado 1:381\$605 e a Joseph Giroud 18\$500 (aviso n. 765) ;

De 3:170\$374 a Christovão Fernandes & Comp. (aviso n. 776) ;

De 552\$330 ao capitão José Casario Lopes de Oliveira (aviso n. 767) ;

De 3:137\$15, sendo: 250\$ ao 2º tenente pharmaceutico Horacio Pereira Sant'ana, e 2:887\$150 a Antonio Sarmiento (aviso n. 768) ;

De 210\$110 ao ex-cabo de esquadra José Theophilulpho Cardoso (aviso n. 769).

— Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

Pelindo providencias para que os agentes de toda a zona percorrida pela Estrada de Ferro Central do Brazil, facilitem os dados pedidos pelas juntas de alistamento militar.

Submettendo á sua consideração, o officio por cópia, do commandante superior da guarda nacional de S. Paulo, sobre a revogação da ordem do director geral dos Correios, que mandou fazer de contos nos vencimentos de funcionarios que tem os postos de capitão e de tenente da referida milicia e estão em serviço militar, o que prejudica a boa marcha dos trabalhos de alistamento militar, e communicando que, de accordo com o disposto no art. 43, da lei n. 1.850, de 4 de janeiro findo, as juntas de alistamento, na maioria dos municipios, são compostas de officiaes da guarda nacional, os quaes desempenham gratuitamente esse serviço, cuja duração normal é de dous mezes.

— Ao presidente do Estado de S. Paulo, rogando que se digno expellir ordem sobre o abono das faltas de comparecimento ás repartições pertencentes ao dito Estado, dos funcionarios que tomaram parte, como vo-

luntarios, nas manobras que se effectuaram de 8 de setembro a 1 do corrente mez.

— Ao Chefe do Estado-Maior do Exército: Declarando, para que scientifique ao instructor militar do Instituto d'O Grambery por intermedio do commandante do 4º districto militar, que relativamente ao pedido que aquelle faz de artigos de armamento e limpeza para o mesmo instituto, se deverá proceder de accordo com o disposto no aviso n. 1.575, de 21 deste mez, segundo o qual, os instructores mencionarão sempre o numero e systema de armas fornecidas, a quantidade e data da ultima munição pedida o stock existente e o numero de alumnos que recebem a instrução militar e remettersão os pedidos por intermedio dos commandos dos districtos militares.

Mandando recolher ao Asylo dos Invalidos da Patria o aspeçada Fortunato Pereira da Silva, incluído no mesmo asylo com permissão para residir no Estado da Bahia conforme pedido.

Nomeando instructor militar dos alumnos da Escola Livre de Direito do Rio de Janeiro o 2º tenente Modesto Lopes de Lima Barros. Permittendo ao 2º tenente Manoel de Barros Lins vir á Capital Federal.

Transferindo, na arma de cavallaria, o 1º tenente José Fernandes da Silva Mello do 3º regimento para o 1º; e na de infantaria, o 2º tenente Antonio Manoel Gonçalves, do 7º batalhão para o 23º.

Dia 29

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento, no Thesouro Federal, das seguintes quantias:

De 230\$139 ao ex-sargento Alberto Saraiva do Amaral (aviso n. 770);

De 9:630\$33, sendo: a Arens & Comp., 780\$; a Alberto de Almeida & Comp., 1:152\$400; a Bifano, Rocha & Comp., 1:466\$630; a Gonçalves Castro & Comp., 8:939\$70; a Laport, Irmão & Comp., 273\$270; a Machado Bastos & Comp., 3:641\$660; a Manoel Pereira, 23\$400; a Oscar Taves & Comp., 5:12\$100; a Placido Teixeira & Comp., 595\$200; a Rodrigo Vianna, 237\$700 e a Villas Boas & Comp., 94\$ (aviso n. 771);

De 37:083\$200 a Haupt, Biehn & Comp. (aviso n. 772).

— Ao Sr. Ministro da Industria, Viacão e Obras Publicas, pedindo a expedição de ordens para que os alumnos da Escola de Estado Maior possam visitar o Observatorio do Rio de Janeiro, desde que forem acompanhados pelo respectivo instructor, para o estudo pratico dos instrumentos necessarios aos levantamentos geodesicos.

— Ao director geral de Contabilidade da Guerra, mandando pagar ao tenente coronel commandante do 2º regimento de cavallaria, addido ao 9º, José da Silva Pessoa, que esteve na Europa, de accordo com o disposto no art. 23, alinea a da lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1903, a importancia da differença entre a gratificação de função de commandante de regimento e a de fiscal no periodo decorrido de 7 de junho de 1907, data da publicação do decreto que o promoveu ao dito posto, a 17 de agosto ultimo, em que se apresentou de regresso do referido continente, passando-se-lhe titulo de dívida da parte da importancia em questão referente a exercicio findo, porquanto, não tendo a citada lei feito restricção de posto, não ha incompatibilidade no caso occorrente, considerando-se o mencionado official como investido das funções; de commando a contar daquela data.

— Ao director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, mandando demolir o antigo Pombal Militar, conforme pedido o encarregada das obras de reconstrução do Palacio Guanabara.

— Ao intendente geral da Guerra:

Approvando, como de quanto as esboças do raiz, a acta da sessão do conselho de compras realizada em 6 do corrente, sendo que quanto ao calçado deveria a Intendencia a seu cargo expedir *memoranda* ás fabricas desta capital e de S. Paulo, para obtenção directa do mesmo artigo, embora se afastando um pouco do typo adoptado, e ficando a seu cargo o julgamento das concessões que poderão ser feitas.

Fixando, para o actual semestre, os seguintes valores para a guarnição de sergipe: etapa 1\$328; extraordinarios \$809; forragem (supprimido o favelle e substituída a alfafa pelo capim) 1\$81.

Mandando desaccar do pessoal do serviço marítimo da Intendencia um patrão, um machinista, um ferreiro e dois marinheiros, fim de servirem em uma lancha de transportes maritimos a cargo do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, conforme pediu o director do mesmo arsenal.

— Ao Chefe do Estado-Maior do Exército: Declarando que deve ser transferido do 5º para o 4º districto militar a inscripção do 1º tenente Octaviano Jansen Pereira ao concurso para o corpo de intendentes, conforme pediu.

Mandando:

Fornecer, devidamente arreaiados, por um dos regimentos de cavallaria da guarnição do 4º districto militar, os cavallos necessarios á montada dos alumnos da escola de Estado Maior, em exercicios, desde que sejam requisitados pelo commandante da mesma escola;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o Jorral João André de Souza e a ex-praça Claudionor Alves da Fonseca;

Servir no 6º batalhão de artilharia alguns dos officiaes de que tratou em officio n. 3.004, de 22 do corrente.

Nomeando o coronel João Carlos Marques Henriques, presidente, coronel Luiz Barbedo, tenente-coronel Alfredo de Simas Enéas, major Antonio Affonso de Carvalho e 2º tenente Geneserico de Vasconcellos, membros da commissão que tem de experimentar as amostras de polvora sem fumaça que vieram dos Estados Unidos da America do Norte.

Dia 30

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento no Thesouro Federal da quantia de 70:312\$122, sendo: a Arens & Comp., 2:427\$120; a Bifano, Rocha & Comp., 2:298\$900; a Costa & Pereira, 141\$740; a Gonçalves, Castro & Comp., 165\$; a José Ignacio Coelho & Comp., 62:008\$350; a Laport, Irmão & Comp., 218\$020; a Machado Bastos & Comp., 1:708\$192; a Oscar Taves & Comp., 290\$; a Pacheco, Moreira & Comp., 700\$ e a Placido Teixeira & Comp., 204\$600 (aviso n. 773);

— Ao Sr. Ministro da Industria, Viacão e Obras Publicas, pedindo a installação de um aparelho telephonico na casa n. 21, da rua Campo Alegre, residencia do commandante do 24º batalhão de infantaria.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exército: Mandando servir no 3º batalhão de artilharia, até ulterior deliberação, o 2º tenente do 1º regimento de cavallaria Eliezer Henrique da Costa.

Permittendo ao sargento quartel-mestre asylo Pedro Accioly de Santiago Lins transferir sua residencia para a cidade de Taubaté.

Requerimentos despachados

Americo Bernardino Rosa, pedindo exclusão no Asylo de Invalidos. — Indeferido.

Marciana Ferreira dos Santos, requerendo a exclusão de um filho menor das fileiras. — Prove o que allega.

Benigno Marques Lopes Fogaça, 2º tenente, pedindo rectificação de idade. — Não ha que deferir.

Augusto Maria Sisson, tenente-coronel, pedindo averbação. — Não ha mais que resolver.

Antero Aprigio Gualberto de Mattos, capitão, pedindo collocação no *Abonact da Guerra*. — Indeferido.

Henrique Affonso Botelho, capitão, pharmaceutico reformado, pedindo serem aproveitados seus serviços profissionais. — Não pôde ser. Já é reformado.

João Baptista Curio de Carvalho, 2º tenente, pedindo o abono de u na diaria. — Indeferido.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Dia 31 de outubro de 1908

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De \$ 21.233,97 ou 69:859\$761 ao cambio de 3\$.90 por dollar, a Guinle & Comp., fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, no corrente anno (aviso n. 3.838);

De \$ 67-40 ou 1:074\$081 ao cambio de 15 1/64, a Haupt & Comp., idem á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em setembro ultimo (aviso n. 3.830);

De marcos 41.140,00 ou 32:253\$760 ao cambio de 784 réis por marco, a Behrend Schmidt & Comp., idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto ultimo (aviso n. 3.840);

De \$ 26-0-0 ou 415\$537 ao cambio de 15 1/64, a Guinle & Comp., idem á mesma, em abril ultimo (aviso n. 3.850);

De marcos 19.300,00 ou 15:131\$200 ao cambio de 784 réis por marco, a Behrend Schmidt & Comp., idem á mesma, em agosto ultimo (aviso n. 3.851);

De frs. 10.000,00 ou 6:370\$ ao cambio de 637 réis por franco, a Das Garcia & Comp., idem á mesma, em agosto (aviso n. 3.852).

Requerimento de despacho

D. Joanna Rodrigues Machado, viúva do Luiz José Machado, carteiro de 2º classe da Administração dos Correios do Districto Federal. — Compareça na 1ª secção desta Directoria Geral.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 3 do mez corrente, foi concedida ao capitão de mar e guerra honorario Miguel Ribeiro Lisboa, brasileiro, engenheiro, domiciliado no Estado do Pará, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 3 de julho proximo passado, sobre a propriedade de sua invenção da «applicação dos talos da palmeira *merity* na fabricação de boias e colletes de salvação».

— Por outras da mesma data, foi igualmente concedida a Luiz Bueno de Miranda, brasileiro, commerciante e lavrador, domiciliado em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, e representado pelos seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & C.º, brasileiros, agents de privilegios e domiciliados nesta capital, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 30 de setembro proximo findo, sobre a propriedade da sua invenção de «um apparellho amontoador para café e outras materias, denominado *Amontoador espiral Dumans*» e de «uma vassoura mecanica, denominada *Vassoura mecanica paulista*».

— Por outra de 4 do corrente, foi concedido ao praticante da Directoria Geral dos Telegraphos Phylemon Cordeiro, um anno de licença, de conformidade com o decreto legislativo n. 1.961, de 24 de setembro de 1908.

Requerimentos despachados

Dia 4 de novembro de 1908

The Western Telegraph Company, Limited, desistiu do seu pedido para manter um posto ou balcão na rua da Candelaria.—A peticionaria póle sómente transferir a sua estação principal.

Engenheiro civil João Baptista de Moraes Reis, pedindo privilegio de invenção para um apparelho sanitario, denominado «fossa septica aerobia-Biol».—In deferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Dia 30 de outubro de 1908

Alberto Otto, pedindo pagamento de um vale. — A vista das disposições em vigor, não tem logar o que requer.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 3 do corrente, foram nomeados carimbador, o de 2ª classe João Gonçalves Moniz e de 2ª classe, o cidadão Alvaro da França Fernandes.

—Por outras de 4 do corrente:

Foi concedido dos 13 dias de licença, para justificação de faltas, ao praticante de 2ª classe Luiz Santarém;

foram promovidos: á 1ª classe, o carteiro de 2ª classe Alexandre Gonçalves Pinto, por merecimento; á 2ª classe, o carteiro de 3ª classe Jorge da Silva Braga;

Foi nomeado carteiro de 3ª classe, o cidadão Armano Teixeira Passos

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 4 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avi. n. 3.785, de 26 de outubro, concedendo 20:000\$ á Delegacia do Thesouro Federal em Alagoas para auxilio ao Posto Zootecnico da Estação Agronomica de Alagoas.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 4.815, de 3 de novembro, pagamento de 1:485-483 da folha do pessoal incumbido de extrahir cópias das consultas do extinto Conselho de Estado, relativa ao mez de outubro findo;

N. 4.813, de 3 do corrente, pagamento de 1:891\$ da folha de gratificação do pessoal empregado nos trabalhos extraordinarios do serviço eleitoral, em outubro findo;

N. 4.761, de 28 de outubro, entrega de 19:605\$ ao administrador do Hospicio Nacional de Alienados, para pagamento da folha de outubro, do pessoal subalterno do dito hospicio.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 293, de 24 de outubro, entrega de 150:00\$ ao Prefeito do Districto Federal para pagamento de despesas com a des-

propriação do predio n. 146, e terreno numero 148 da rua Marechal Floriano Peixoto.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 187, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Maranhão, de 6 de agosto, concessão de 200\$, á dita delegacia para pagamento de gratificação ao 1º escripturario Raymundo Correia por serviços extraordinarios prestados este anno.

Requerimento de Deodoro Gomes de Araujo, solicitando mais 30 dias de prazo para allezar o que fosse a bom de seus direitos a proposito da tomada de suas contas.—Concedo mais 30 dias.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

70ª sessão em 4 de novembro de 1908

Presidencia do Sr. ministro Pinda-ybá de Matos

As 11 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida, Manoel Murinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Manoel Espinola, Pedro Lessa e Canuto Saraiva.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros João Pedro, Alberto Torres, Epitacio Pessoa e Cardoso de Castro, por se acharem em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

(Sobre embargos)

N. 1.057—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. Pedro Lessa; revisores, os Srs. Canuto Saraiva e H. do Espirito Santo; agravante embargante, commendador Antonio Ferreira de Carvalho; agravada embargada, a Prefeitura Municipal de Nitheroy. — Não conheceram dos embargos por não ser caso delles, unanimemente.

N. 1.002—S. Paulo—Relator, o Sr. Canuto Saraiva; agravante, a companhia *Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrt Gesellschaft*; recorridos, Souza Carneiro & Comp. —Deu-se provimento ao agravo para declarar procedente e provada a excepção declinatoria fori, contra o voto do Sr. Amaro Cavalcanti.

Appellações criminaes

N. 237 — Pará — Relator, o Sr. Manoel Murinho, revisores, os Srs. André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, a Justiça Federal, appellado, Jayme Buzaglo Gonzaga. — Declarou-se nullo o processo pela incompetencia da Justiça Federal, unanimemente.

N. 285 — S. Paulo — Relator, o Sr. Manoel Murinho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellantes, Jeronymo Bernardo e José Bernardo; appellada, a Justiça Federal. — Negou-se provimento á appellação, confirmando-se a sentença appellada, unanimemente.

N. 254 — S. Paulo — Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. Manoel Espinola e Pedro Lessa; appellante, Francisco José da Silva; appellada, a Justiça Federal. — Negou-se provimento á appellação, confirmando-se a sentença appellada, unanimemente.

Recursos extraordinarios

N. 559—Capital Federal—Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, Antonio Gomes da Silva; recorrida, a Companhia Nacional de Seguros Mutuos Contra Fogo. — Não se conheceu do recurso por não ser caso de elle, unanimemente.

Appellações civis

(Sobre embargos)

N. 1.305—Capital Federal—Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; appellante embargada, a União Federal; appellada embargante, a Companhia Luiz Auer Brasileira. — Desprezaram os embargos, confirmando o accórdão embargado contra os votos dos Srs. Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa Canuto Saraiva e H. do Espirito-Santo, so-dlo que este recobria os embargos para, reformando o accórdão, julgar improcedente a acção.

N. 1.043—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. Manoel Espinola e Pedro Lessa; appellante, a Fazenda Nacional; appellado, o espolio de Manoel Gonçalves. — Negou-se provimento á appellação, confirmando-se a sentença appellada, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civis

N. 1.624 — Pernambuco — Appellante, *The Great Northern Railway Brasil, limited*; appellada, a União Federal. — Ao Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

N. 940 — Capital Federal — Appellante, a Empresa Esperança Maritima; appellada, a União Federal. — Ao Sr. ministro M. Espinola (em substituição).

N. 1.545 — Capital Federal—Appellantes, Carlos Schnitzspahn & Comp.; appellada, a União Federal. — Ao Sr. ministro Pedro Lessa (em substituição).

Homologação de sentença estrangeira

N. 583 — Capital Federal — Requerente, Beatriz da Gloria. — Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

PASSAGENS

Conflictos de jurisdicção

N. 191 — Ao Sr. ministro Canuto Saraiva.
N. 199 — Ao Sr. ministro Manoel Espinola.

Appellação criminal

N. 303 — Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

Appellações civis

N. 1.306 — Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.
Ns. 1.297 e 1.550 — Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Ns. 1.114 e 1.597 — Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 1.513 — Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

Recursos extraordinarios

N. 558 — Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

N. 577 — Ao Sr. ministro Manoel Espinola.

N. 573 — Ao Sr. ministro Canuto Saraiva.

Revisão criminal

N. 1.021 — Ao Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

CAUSAS COM DIA

Aggravo de petição

N. 836 — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal.

Appellações civeis

Ns. 1.405 e 1.416 — Relator, o Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.
Ns. 1.651 e 1.595 — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 1.475 — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

N. 1.583 — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal.

Embargos remettidos

N. 1.573 — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 1.540 — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa.

Recurso extraordinario

N. 393 — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti.

Revisões criminaes

Ns. 1.181 e 1.266 — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho.

N. 1.021 — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti.

Causas para julgamento

As mesmas já annunciadas.

Levantou-se a sessão ás 4 1/2 da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações, crime: n. 417, appellante, a justiça, por seu promotor; appellados, José Joaquim de Souza, Abilio Sanches e José Garcia de Souza; n. 459, appellante, Alfredo de Castro Pereira; appellada, a justiça; n. 473, 1º appellante, Paulino Januario dos Santos, 2º appellante, Maria Laurentina de Moura, 3º appellante, Alfredo de Oliveira, 4º appellante, José Constantino Januario dos Santos, 5º appellante, João de Oliveira, 6º appellante, Anna Gertudes de Figueiredo; appellada, a justiça; n. 477, appellante, a justiça, por seu promotor; appellado, Antonio Alves de Faria; civeis: n. 712, appellantes, Manoel Duarte de Avellar e sua mulher; appellada, D. Anna Margarida de Magalhães; n. 758, appellante, Dr. Angelo Tavares; appellados, Porcina Pereira de Freitas Braga e outros, terão lugar na proxima sessão da Segunda Camara, do dia 6 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 4 de novembro de 1908. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão do Conselho Supremo, em 4 de novembro de 1903

Presidencia do Sr. desembargador Lima Drummond — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Affonso de Miranda, Souza Pitanga, e Dias Lima, que foi convocado para o julgamento de um processo, o Sr. Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Conflicto de jurisdicção

N. 42 — Suscitante, Dr. Francisco Bernardino Rodrigues Silva; entre o Dr. juiz de direito da 3ª vara civel e o Dr. juiz da 6ª pretoria. — Não se tomou conhecimento do conflicto de jurisdicção, unanimemente.

Juizo da Segunda Pretoria

JUIZ, DR. LEOPOLDO LIMA — ESCRIVÃO, RIBEIRO DE ALMEIDA

Despachos de 4 de novembro de 1908

Acção de despejo

Autor, Luiz de Souza Carvalho Gomes; réo, Antonio Teixeira Pinto. — A procuração de fls. 29 não contém, entre os poderes conferidos, nenhum que autorize declaração a fls. 25 v.

Embargo

Embargante, Pedro Raphael Carmo; embargado, Dieb José Paulo. — Defiro o pedido de folhas.

Acção summaria

Autores, Mourão & Comp.; réos, Vianna & Monteiro. — Julgada por sentença a comminação de folhas e condemnados os réos a pagarem aos autores a quantia pedida, juros da mora e custas.

Justificações

Justificantes, Bernardo José Gonçalves, Luiza Rompinelli Dias, Jorge David Pereira e Avelina Francisca de Assis. — Todas julgadas por sentença.

Processos crime

Autora, a justiça; réo, Carlos José da Silveira (art. 303 do Codigo Penal). — Julgada improcedente a denuncia.

Autora, a justiça; réo, Francisco Macedo da Silva (art. 367 § 1º do Codigo Penal). — Intime-se o accusado para, em 24 horas, se defender.

Autora, a justiça; réo, Antonio Pereira da Rosa (art. 303 do Codigo Penal). — Julgada improcedente a denuncia e absolvido o réo.

Autora, a justiça; réos, Rozendo Alfredo dos Santos, vulgo Doutorzinho e Zacarias Clemente dos Santos, (art. 294 § 1º e art. 39 §§ 4º, 5º e 13 de Codigo Penal). — Recebida a denuncia.

Autora, a justiça; réo, José da Silva (art. 367 § 1º do Codigo Penal). — Julgada improcedente a accusação e absolvido o réo.

Autora, a justiça; réo, Antonio Pinto do Souza (art. 304 do Codigo Penal). — Na forma da promoção de folhas.

Autora, a justiça; réo, João Ferreira de Barros (art. 52 § 1º do Codigo Penal). — Intime-se o accusado para, em 24 horas, se defender.

Autora, a justiça; ré, Conceição Ferreira de Mello (art. 52 § 1º do Codigo Penal). — Idem.

Autora, a justiça; réo, Julio Ribeiro Gonçalves (art. 52 § 5º do Codigo Penal). — Idem.

Autora, a justiça; réo, Manoel Joaquim do Carmo (art. 52 § 1º do Codigo Penal). — Idem.

Autora, a justiça; réo, Carlos José da Silveira (art. 303 do Codigo Penal). — Recebida a denuncia.

Autora, a justiça; réo, Lourenço José da Costa, vulgo Pala Larga (inquerito sobre o furto de que foram victimas Alves Magalhães & Comp.). — Ao Dr. promotor.

Autora, a justiça; réo, João Thiago Ferreira Sampaio (art. 330 § 1º do Codigo Penal). — Idem.

Autora, a justiça; réo, Manoel Botelho Prata (art. 330 § 3º do Codigo Penal). — Recebida a denuncia.

Autora, a justiça; réos, Leopoldino Gomes e José Pereira Pacheco (inquerito sobre o desforamento da menor Laura de Jesus). — Na forma da promoção supra.

Autora, a justiça; réos, Antonio João Alão, José Peres e João Jorge (art. 367 § 1º e art. 52 §§ 1º e 7º combinado com o art. 53 do Codigo Penal). — Intimem-se os accusados para, em 24 horas, se defenderem.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De convocação de credores da fallencia da firma de Alfredo Pimentel Pereira, estabelecido com o negocio de cocheira de alugar carros, á rua do Riachuelo n. 133 A, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 9 de novembro do corrente anno, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório do syndico provisorio, deliberarem sobre concordata ou formarem-se contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dous membros que liquidem os bens da massa, na forma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc :

Pelo presente edital convocam-se os credores da fallencia da firma Alfredo Pimentel Pereira, estabelecido com cocheira de alugar carros, á rua do Riachuelo n. 133 A, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, no dia 9 de novembro do corrente anno, ás 2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, onde funciona o Forum, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório do syndico provisorio, deliberarem sobre concordata ou formarem contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dous membros, para liquidação definitiva da massa; sendo que os credores podem ser representados por procuração e um só procurador poderá representar um ou mais credores, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar, se passaram o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de outubro de 1908. Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi. — Cicero Seabra.

De citação, com o prazo de 30 dias, aos credores da fallencia da firma Formozinho & Fernandes, para dizerem sobre o pedido de reabilitação, requerida pelo socio Antonio Mathias Dias Fernandes, na jôrma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrevo, processam-se os autos de fallencia da firma Formozinho & Fernandes, ora, por parte do socio solidario Antonio Mathias Dias Fernandes, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Hlm. Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª vara commercial — Antonio Mathias Dias Fernandes, socio de Formozinho & Fernandes, que requerera neste juizo, sua propria fallencia, onde fora aceita e cumprida a concordata de pagamento aos credores, requer a V. Ex. que, publicados os editaes necessarios, por 30 dias, e mais determinações de direito, se digno de julgar o supplicante reabilitado; em virtude dos documentos juntos e do art. 86 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. Pede deferimento. — Rio, 31 de outubro de 1908. — Sabino José dos Santos, advogado. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim, em termos, Rio, 31 de outubro de 1908. — Cicero Seabra. Em virtude de cujo despacho se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores da fal-

lencia da firma Formozinho & Fernandes, para, dentro do prazo de 30 dias, que correrá em cartório do escrivão que este subscreve, dizerem sobre o pedido de reabilitação da alludida firma, requerida pelo socio Antonio Mathias Dias Fernandes, sob pena de revelia se proceder como for de direito. E para constar, se passaram o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de novembro de 1903. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — *Cicero Sabra*.

Juizo do Direito da Terceira Vara Cível

De citação, com o prazo de 30 dias

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz de direito da 3ª vara cível nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber aos que este edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem ou delle conhecimento tenham, que por parte de Osear de Almeida Gama me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da 3ª vara cível (escrivão Cruz Galvão)— Diz Osear de Almeida Gama, que é credor de Frederico Henrique e Pedro Pampuli da quantia de 5:000\$, valor de accôrdo com a escriptura lavrada em notas do tabellião Guimarães, no dia 6 de junho de 1906, cuja quantia é representada pela letra junta, já vencida, por força da alludida escriptura, e devidamente protestada, e como os seus ditos devedores não a pagaram no vencimento, é esta para requerer a V. Ex. se digne de ordenar a citação dos supplicados editalmente, por se acharem em lugar ignorado, para, na primeira audiencia deste juizo, que se seguir á terminação do prazo do edital de citação, ver assignar-se-lhes os 10 dias da lei para pagar, ou, dentro delles, allegar por meio de embargos as excepções e defesas que tiverem, sob pena de ficarem assignados á sua revelia, proseguindo-se nos termos do processo, sendo, afinal, condemnados ao pagamento do pedido, juros da móra e custas. Pede deferimento. Rio, 5 de agosto de 1903.—*Alcvaro do Rego Martins Costa*, advogado. P. P. V. V. etc., especialmente pelo depoimento dos supplicandos, cartas precatórias para as diligencias que forem necessarias e por todos os demais generos de prova, sob as penas da lei. Em cuja petição, depois de distribuida, dei o despacho do teor seguinte: Cite-se. Rio, 6 de agosto de 1903. *J. Calheiros*. E tendo o supplicante justificado a ausencia dos supplicados, julguei a justificação procedente; pelo que, por este edito e chamo os ditos supplicados Frederico Henrique e Pedro Pampuli, que se acham em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 30 dias, para, na primeira audiencia deste juizo, que se seguir á terminação de dito prazo, vorem assignar-se-lhes os 10 dias da lei, para pagar, ou, dentre delles, allegar por meio de embargos as excepções e defesas que tiverem, sob pena de ficarem assignados á sua revelia, proseguindo-se no processo, até serem, afinal, condemnados no pedido de 5:000\$, juros da móra e custas, conforme a petição neste transcripta, ficando desde já citados para os demais termos do processo até final sentença e sua execução, sob a mesma pena de revelia; scientes de que as audiencias deste juizo são ás segundas e quintas-feira, ao meio dia, no *forum*, á rua dos Invalidos n. 108. E para que chegue a noticia aos ditos supplicados ou alguém que por elles se interessar, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela im-

prensa e affixados em lugar publico do costume do que o official de justiça que estiver de semana dará certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 31 de outubro de 1903. Eu, Antonio Rello de Paula Araújo, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Manoel Estanisláu Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — *José Calheiros de Mello*.

Juizo da Terceira Pretoria

De citação, com o prazo de 90 dias, passado a requerimento de Maria Thereza de Mattos Leite Goursand, tutora nata dos menores Octacilio, Octavio e Maria Emilia para citação dos ausentes Maria Pereira, Jeronyma Pereira, Emilia Pereira e seus ma

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz da 3ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 90 dias, virem, que por este juizo e cartório do escrivão que este subscreve, processam-se uma penhora executiva e acção de despejo a requerimento de Maria Thereza de Mattos Leite Goursand, contra Augusto Miguel Bastos, e por parte daquella foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da 3ª pretoria—D. Maria Thereza de Mattos Leite Goursand, tutora nata dos menores impuberes Octacilio, Octavio e Maria Emilia, movendo por este juizo uma acção de despejo do predio n. 37 da rua Gonçalves Dias, bem como a penhora executiva pelos alugueis e em atraso, aconteceu fallecido o réo embargante Augusto Miguel Bastos e, porque a supplicante tem a de proseguir nas referidas acções, requer a V. Ex. que, appensados os autos de uma aos da outra, sejam citadas DD. Maria Pereira, Jeronyma Pereira, Candida Pereira, Emilia Pereira e seus maridos, cujos nomes são ignorados, herdeiras aquellas que foram instituidas no testamento com que falleceu o réo, segundo se vê das inclusas certidões, afim de que, na primeira audiencia, após a citação, vejam offerrecer os artigos de habilitação e assignar-se-lhes o prazo legal para contestação ou confissão dos mesmos artigos, sob pena de revelia, expedindo-se editaes com o prazo razoavel que V. Ex. designar, depois de justificada a ausencia das supplicadas e seus maridos, que residem no Reino de Portugal, mas em lugar incerto e não sabido. Requer, outrossim, que sejam citados para todos os demais termos das causas até final, sob pena de revelia (regulamento n. 737, de 1850, art. 47). A supplicante pede a reunião de dous processos para evitar duplicidade de uma mesma diligencia sem utilidade para a defesa dos réos, antes, acarretando despesas dobradas que sobre elles recahirão, afinal. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1903.—*Augusto Cesar Boisson*, advogado. Despacho: Sim, marcando o Sr. escrivão dia e hora. Rio, 28 de julho de 1903.—*C. Tourinho*. Justificado o allegado na petição acima, proferiu a sentença seguinte: Vistos; e estando provado pelos depoimentos das testemunhas (fls. 132 e 133), que DD. Maria Pereira, Jeronyma Pereira, Candida Pereira, Emilia Pereira e seus maridos, cujos nomes são ignorados, herdeiras instituidas no testamento com que falleceu o réo Augusto Miguel Bastos, se acham no Reino de Portugal, em lugar incerto e não sabido, julgo justificado o deduzido na petição de fls. 124, pelo que determina seja feita a citação-edital das ditas supplicadas, com o prazo de 90 dias; paga as custas pela justificante. Rio de Janeiro, 30 de julho de

1903.—*João Baptista de Campos Tourinho*. Em virtude do que cita pelo presente a Maria Pereira, Jeronyma Pereira, Candida Pereira e Emilia Pereira e seus maridos, para, na primeira audiencia deste juizo, depois de findos os 90 dias, contados da accusação em audiencia, verem offerrecer os artigos de habilitação e assignar-se-lhes o prazo legal para contestação ou confissão dos mesmos artigos, sob pena de revelia. E para que chegue ao seu conhecimento ou de quem noticias lhes possam dar, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume, pelo official de justiça que serve de porteiro dos aulitorios, o qual de tudo lavrará uma certidão, afim de ser junta aos respectivos autos, para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de agosto de 1903. Eu, Alfredo Maurell, escrivão interino, o subscrevi.— *João Baptista de Campos Tourinho*.

NOTICIARIO

Telegramma — O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte:

S. PAULO, 3 -- Ospite della terra Brasileira legato di tanti ricordi ed eroismo di lavoro ed aspirazione civile con la terra Italiana, a lei mando il mio saluto riverente ed augurio piu cordiale.— *Enrico Ferri*.

Exposição Nacional— Jury de recompensas.

Os jurados das quatro secções do jury de recompensas encontrarão, na Secretaria do Museu Commercial, boletins com a organização das respectivas secções e bem assim os de julgamento.

— Os Srs. presidentes das sub-secções de «Agricultura», «Industria Pastoral» e «Varias Industrias», encontrarão na Secretaria Geral da Exposição Nacional, Museu Commercial, Avenida Central n. 151 e no Palacio das Industrias, boletins com a organização das differentes sub-secções e bem assim as de julgamento. Os boletins de Artes Liberaes são encontrados no Museu Commercial e no Pavilhão do Estado da Bahia.

Pagadoria do Thesouro Federal— Pagam-se hoje as seguintes folhas: Faculdade de Medicina, Laboratorio Nacional de Analyses, Instituto Benjamin Constant, Policia (segunda parte), Casa de Correção, Escola Nacional de Bellas Artes, Instituto Nacional de Musica, serventurios do culto catholico e montepio civil da Fazenda.

Bibliotheca do Exercito — Durante 26 dias uteis do mez de outubro findo, em que funcionou, foi esta Bibliotheca frequentada por 315 leitores, sendo 175 militares e 140 civis, que consultaram 347 obras, em 393 volumes, sobre: historia e arte militar 51; historia e geographia 39; mathematicas 24; physica 13; chimica 12; medicina 9; sciencias naturaes 19; engenharia 5; astronomia 2; linguistica 29; dictionarios e encyclopedias 31; litteratura 25; legislação e administração 34; ordens do dia 32; relatorios 12; almanaks 10; jornaes e revistas 173; escriptas em portuguez 327; francez 170; inglez 10; hespanhol 8; italiano 3; latim 2.

Museu Nacional— Visitaram o Museu Nacional durante o mez findo 1.770 pessoas sendo: 1.420 adultos e 350 crianças. O Museu continua franqueado ao publico, diariamente, enquanto durar a Exposição Nacional.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Superintendencia do Navegação—Serviço Meteorologico Nacional—
Resumo meteorologico e magnetico do dia 2 de novembro de 1908 (segunda-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0 ^o	Temperatura do ar		Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas							
			°	°							0	0	0	0	m/m	m/m	h	
Central ao largo de Santo Antonio	1 a.	754.91	22.3	16.71	83.4	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2...	754.56	22.1	16.49	81.2	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3...	754.40	22.0	16.68	85.3	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4...	754.33	22.0	16.68	85.3	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5...	754.36	22.0	16.63	85.3	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6...	754.51	22.2	16.73	84.0	WSW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	CK. SK.	8	—	—	—	—	—	—	—
	7...	754.52	23.2	16.80	79.8	NW	1	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	9	—	—	—	—	—	—	—
	8...	751.45	24.1	17.13	77.0	NW	1	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	9	—	—	—	—	—	—	—
	9...	754.42	24.9	18.05	71.1	N	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	CK. SK.	9	—	—	—	—	—	—	—
	10...	754.16	27.1	16.83	63.2	NW	1	Bom	..	—	9	—	—	—	—	—	—	—
	11...	754.00	28.0	17.13	60.7	NW	1	Bom	..	—	9	—	—	—	—	—	—	—
	12...	753.59	27.0	17.49	65.5	SE	2	Encoberto	10	—	—	—	2.73	—	—	—
	13...	752.86	27.8	17.9	65.0	SE	3	Bom	8	—	—	—	—	—	—	—
	14...	752.41	28.4	17.94	62.2	SE	3	Bom	4	—	—	—	—	—	—	—
	15...	751.89	28.0	17.60	67.9	SE	3	Bom	..	CS. K. SK	3	—	—	—	—	—	—	—
	16...	751.56	28.4	17.94	62.2	SE	2	Bom	4	—	—	—	—	—	—	—
	17...	751.86	28.0	17.42	61.8	SSE	5	Bom	8	—	—	—	—	—	—	—
	18...	751.91	27.8	16.58	63.0	S	4	Bom	..	CK. SK	7	—	—	—	—	—	—	—
	19...	752.24	28.0	17.80	63.0	SE	2	Incerto	10	—	—	—	—	—	—	—
	20...	752.94	27.0	17.90	66.7	NNW	4	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—	—	—
	21...	753.20	26.2	18.91	75.0	SSW	2	Mao	Chuva	..	10	—	—	—	—	—	—	6.52
	22...	753.72	25.4	19.20	79.9	WNW	2	Incerto	10	—	—	—	—	—	—	—
	23...	753.63	25.0	19.26	82.0	WNW	3	Incerto	10	29.8	28.7	21.5	—	—	—	—
	24...	753.45	24.9	18.96	81.6	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 14 h. 10 m. (2 h. 10 m. p.) e a minima ás 4 h. 30 m. a.
 Chuviscou e choveu com pouca intensidade das 20 h. (8 h p.) ás 21 h. 15 m. (9 h. 15 m. p.)

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Não houve observação por ser feriado

Directoria de Meteorologia, 3 de novembro de 1908— Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	ESTAÇÕES			
	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	m/m	°	m/m	°
S. Luiz.....				
Parnahyba.....				
Fortaleza.....	764.79	29.0	18.34	27.05
Natal.....	762.30	27.6	18.05	26.15
Parahyba.....				
Recife.....	762.18	27.8	19.08	26.90
Joaazeiro.....				
Maceió.....				24.95
Aracaju.....	763.45	24.1	19.09	25.30
Ondina.....	762.30	28.0	19.71	26.50
S. Salvador.....	762.88	25.7	19.80	26.2
Ilhéos.....	763.28	27.5	20.42	19.95
Cuyabá.....	764.85	25.1	20.55	24.95
Uberaba.....	763.45	23.0	17.99	23.93
Victoria.....	761.09	26.6	18.28	26.30
Barbacena.....	760.09	20.6	14.73	20.60
Juiz de Fora.....				
Campinas.....	760.88	20.4	17.47	21.00
Capital (Rio).....	760.33	25.2	18.05	25.10
S. Paulo.....	761.55	19.0	16.35	23.25
Santos.....	760.88	22.5	19.53	26.10
Paranaguá.....	758.51	19.0	15.33	20.35
Curitiba.....	762.60	17.2	12.21	22.00
Guarapuava.....	760.89	21.8	18.50	25.40
Asuncion.....				
Posaias(x).....	759.80	21.0	15.12	20.05
Florianopolis.....	762.15	22.2	14.40	22.75
Corrientes(x).....	760.10	21.0	12.59	19.00
Itaqui.....	762.19	21.4	13.60	20.20
Porto Alegre.....				
Santa Maria.....	761.39	19.5	8.56	19.50
Bagé.....	766.35	18.9	11.92	18.60
Rio Grande.....	762.28	21.5	15.13	23.00
Cordoba(x).....	757.00	23.0	9.65	18.00
Rosario(x).....	758.50	18.0	6.82	10.03
Mendoza(x).....	756.80	20.0	4.33	15.00
Buenos Aires(x).....	759.00	18.0	6.48	16.50
Montevideo.....	765.00	13.0	5.78	15.75

Em Santos cahiu forte aguaceiro ás 3 hs. p. de hontem e soprou S SW muito fresco, choveu fortemente, relampejando e trovejando na madrugada e manhã de hoje.

As temperaturas minimas das médias da vespera verificaram-se em Rosario com 10°.00 e Mendoza com 15°.00.
 Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia : Tempo variavel. Ventos variaveis.
 Até ás 2 hs. p., não se recebeu mais telegramma algum.

NOTA—As observações com este signal (x) são de hontem.—CARLOS P. GUIMARÃES, chefe de secção.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 28 de outubro de 1908.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensao do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	758.9	20.1	13.7	79	2.3	NNE	1.0	N KN	
4 h. m.....	758.3	19.7	14.3	84	0.0	Calmo	1.0	KN ≡	
7 h. m.....	759.2	19.4	15.0	89	1.6	ENE	1.0	CK KN	
10 h. m.....	759.8	20.8	14.3	78	2.9	SE	0.9	CK K KN	
1 h. t.....	759.7	21.3	13.0	69	11.1	SE	0.7	CK KN CS	
4 h. t.....	758.2	20.8	13.6	75	10.0	SSE	0.3	CK K KN	
7 h. t.....	759.0	20.6	11.7	65	10.0	ESE	0.9	CK K KN	
10 h. t.....	759.7	20.0	12.9	74	6.3	SE	0.9	CK KN	
Médias.....	758.98	20.34	13.56	76.6	5.5		0.8		

Temperatura: maxima, ás 3 hs. T, 21.5; minima, ás 7 hs. 15 m. M, 18.8.—Evaporação em 24 horas, 1.4.—Ozone: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n. 4.—Horas de insolação 5 hs. 10 m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 28 de outubro de 1908.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensao do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	758.9	19.2	14.6	88	1.1	NW	1.0	N	
4 h. m.....	758.1	18.5	13.4	84	1.1	S	1.0	N	
7 h. m.....	759.4	18.6	14.1	83	0.0	Calmo	1.0	CK KN ≡	
10 h. n.....	759.8	20.4	12.4	71	1.7	SSE	1.0	CK KN	
1 h. t.....	758.4	20.0	12.6	72	5.0	SE	1.0	CK N KN	
4 h. t.....	758.2	20.2	12.8	72	5.0	SE	1.0	CK KN	
7 h. t.....	759.1	19.7	13.4	78	3.2	SSE	1.0	N KN	
10 h. t.....	759.7	20.1	13.3	76	1.8	SSE	1.0	N KN	
Médias.....	758.95	19.59	13.33	78.6	2.4		1.0		

Temperatura maxima: ás 10 hs. 1/2 M, 20.6 minima, ás 3 hs. M, 17.6.—Evaporação em 24 horas, 1.7.—Ozone ás 7 h. m. 0, ás 7 h. n. 1.—Chuva cahida ás 7 horas da manhã, 1m/m,51.—Total em 24 horas 1m/m,51—Horas de insolação 0.0j.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 29 de outubro de 1908

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensao do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	758.0	19.0	12.0	73	3.0	E	0.3	CK	
4 h. m.....	758.4	18.7	11.4	72	3.0	ESE	0.3	CK	
7 h. m.....	759.2	19.9	12.2	71	1.2	NNE	0.1	CK	
10 h. n.....	759.4	22.5	11.8	59	1.8	SSE	0.1	CK	
1 h. t.....	756.8	21.7	12.5	64	10.0	SSE	0.0	—	
4 h. t.....	756.2	22.8	13.1	63	6.7	SE	0.0	—	
7 h. t.....	756.4	21.8	13.4	69	4.2	S-E	0.2	CK	
10 h. t.....	757.2	20.8	12.7	69	1.2	ENE	0.1	CK	
Médias.....	757.81	20.90	12.39	67.5	3.9		0.1		

Temperatura maxima, ás 5 hs. T, 23.0; minima, ás 6 hs. M, 18.0.—Evaporação em 24 horas, 3.7.—Ozone: ás 7 hs. m. 3. ás 7 hs. n. 2.—Horas de insolação 11 hs. 53 s.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje :

Pelo *Brasil*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Sofia Hohenberg*, para Las Palmas, Cadiz, Napolis e Trieste, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Royal Prince*, para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Cordova*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 9.

Pelo *Macedonia*, para Santos, recebem impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Amanhã :

Pelo *Dag'estan*, para Nova York, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Fajuntas Varella*, para Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará e Pará, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Iris*, para Victoria, Bahia, Aracaju, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Mayrink*, para Cabo Frio, portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

NOTA — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.234

Certifico que a marca Bromil, para productos pharmaceuticos, pertencente a Daudt & Freitas, registrada na Junta Commercial de Porto Alegre, sob n. 1.234, foi depositada nesta junta em 3 do corrente com a folha A *Federação*, em que foi publicada. — Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal. Inutilizava tres estampilhas no valor de 1\$100 o seguinte: 4 de novembro de 1908. — *Honorio de Campos*, official maior. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.880

M. Torres & Comp., estabelecidos nesta praça á rua da Misericordia n. 108, com fabrico de cigarros, adoptam para distinguir os cigarros em maço e carteirinha de sua fabricação a marca acima, consiste ella em

um rotulo rectangular guarnecido de filetes, tendo ao alto as denominações: «Cigarros Light — M. Torres & Comp., Rio de Janeiro» e ao centro a figura de um hercules com os braços abertos, tendo em cada mão uma lampada electrica accesa. A referida marca será considerada marca geral dos seus cigarros e poderá variar de cores e dimensões. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1908. — *M. Torres & Comp.* (Estava collada e inutilizada uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 2 do outubro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.850, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia de 3 de novembro de 1908.....	244:935\$187
Idem do dia 4:	
Em papel....	139:738\$723
Em ouro....	91:94\$920
	473:679\$830
Em igual periodo de 1907...	443:673\$980

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 4 de novembro de 1908

Interior.....	24:811\$452
Consumo :	
Fumo.....	4:080\$500
Bebidas.....	4:671\$000
Phosphoros....	24:000\$000
Calçado.....	1:676\$000
Perfumar.as...	106\$000
E. pharmaceuticas.....	364\$000
Vinagre.....	57\$000
Chapéus.....	1:955\$000
Tecidos.....	9:50\$000
Registro.....	90\$000
	46:580\$700

Extraordinaria.....	8:717\$932
Depositos.....	8\$000
Renda com applicação especial.....	336\$508
	80:504\$592
Renda dos dias 1 a 3 de outubro de 1908.....	84:260\$556
	164:765\$148
Em igual periodo de 1907..	143:217\$897

EDITAES E AVISOS

Directoria Geral de Saude Publica

INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accôrdo com o regulamento sanitario:

Pela 1ª Delegacia de Saude:

D. Maria José de Araujo Linhares, residente á rua Marquez de Abrantes, Villa Paraná n. 6, multada em 200\$, por não ter

cumprido a intimação n. 11.001 para melhoramentos na estalagem á rua Sorocaba n. 12, antigo n. 2, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento.

Carlos Theodoro Gomes Guimarães, encontrado á rua do R. sario n. 24, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 10.735, para melhoramentos no predio n. 91, antigo 59, da rua Sorocaba, infringindo o § 1º do art. 93 do citado regulamento.

Vicente de Souza Pires, residente á rua Marquez de Abrantes n. 83, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 11.017, para melhoramentos na estalagem á rua Sorocaba n. 53, antigo 27, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento.

Pela 3ª Delegacia de Saude: João Fernandes Meides Couto, residente á travessa S. Sebastião n. 18, multado em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 16.717, relativa ao predio n. 16 da travessa S. Sebastião, infringindo o § 2º do art. 98 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1908. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimis procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, a fim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vai ser effectuada, sob as penas da lei:

- Rua General Bruce ns. 81 e 83, dia 13 do corrente, á 1 hora da tarde;
- Rua General Argollo n. 11, dia 13 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;
- Rua Teixeira Junior n. 6, dia 13 do corrente, ás 2 horas da tarde;
- Rua de S. Christovão n. 73, dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde;
- Rua Santos Lima n. 13 (estalagem), dia 16 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;
- Rua Dr. Sá Freire n. 32, dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde;
- Rua da Alegria n. 79, dia 18 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 5 de novembro de 1908. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus legitimis procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, a fim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua do Lavradio n. 109 (antigo 91).
- Rua Paula Mattos n. 6 (laudo de vistoria).
- Rua Frei Caneca n. 149 (laudo de vistoria).
- Rua D. Felicidade n. 10 (laudo de vistoria).
- Rua do Riachuelo n. 191 (laudo de vistoria).
- Rua Capitão Salomão n. 32 (antigo 8).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1908. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

Força Policial do Districto Federal

CONCURSO NO CORPO MEDICO

Achando-se vago um logar de tenente medico desta corporação, de ordem do Sr. general commandante, os candidatos que desejarem se inscrever para o concurso deverão apresentar na Inspectoria do Serviço Sanitario os seus requerimentos acompanhados

dos seus diplomas ou publica forma delles, justificada a impossibilidade da apresentação do originaes, folha corrida e outros quaesquer documentos que julgarem convenientes, como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia ou á Republica.

A inscripção fechar-se-ha findo o prazo de 30 dias, contados desta data.

Quartel General, 20 de outubro de 1908.—
João Gomes Ribeiro Filho, capitão secretario interino.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, do valor nominal de 1:000\$ de ns. 246 a 248, emitidos em 1879; 33.140, 33.849, emitidos em 1844; 35.876, emitido em 1841; 37.183, 37.187, emitidos em 1849; 48.207, emitido em 1860; 53.334, 53.337, 53.339, 53.340, 53.811 a 53.840, emitidos em 1861; 77.033, 77.037, emitidos em 1866; 100.141, emitido em 1867; 111.083, emitido em 1868; 157.764, 157.765, emitidos em 1879; 195.410, 195.411, 200.877, 218.844, 224.541 a 224.545, 224.553 a 224.558, emitidos em 1860; do valor nominal de 600\$ de ns. 339 a 371, emitidos em 1841; e do valor nominal de 500\$ de ns. 3.023 a 3.025, emitidos em 1838; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario. Caixa de Amortização, 28 de outubro de 1908.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, de ns. 418 a 420, emitidos em 1879, n. 95.870, emitido em 1867, 242.184 a 242.188, emitidos em 1876, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 21 de outubro de 1908.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, de ns. 3.691 a 3.693, emitidos em 1834, 150.408 e 150.399, emitidos em 1869, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 21 de outubro de 1908.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, do valor nominal de 500\$ de ns. 48, emitido em 1867; 1.453, 2.169 e 2.170, emitidos em 1838; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 28 de outubro de 1908.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica fundada do valor nominal de 200\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, de n. 4.282, emitido em 1868, vaer ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 28 de outubro de 1908.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, do valor nominal de 1:000\$ de ns. 227.501 a 227.510, emitidos em 1870, e do valor de 500\$ de

n. 3.280, emitido em 1868; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 28 de outubro de 1908.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, do valor nominal de 1:000\$ de ns. 273.281 e 273.282, emitidos em 1877, do valor nominal de 400\$ de n. 892, emitido em 1867, e do valor nominal de 200\$ de ns. 3.581, emitido em 1868; vão ser expedidos novos titulos, si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 4 de novembro de 1908.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

* Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo esto, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º Cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1—AFR: 3 caixas ns. 5.081 e 5.083, procedentes de Genova, pelo vapor italiano *India*, descarregado em 12 de julho de 1907, consignadas a D. Fiorita & Comp.

3ª Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1908.—O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 42

Terceira praça

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que á porta do armazem do Consumo, no dia 5 de novembro de 1908, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no armazem das Amostras

Lote n. 1

SB—K: 1 caixa n. 2, contendo ferramentas manuaes, pesando liquido 3 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Calderon* e descarregada em 4 de outubro de 1907.

Lote n. 2

A. Cazani—AA: 1 caixa n. 2, contendo catalogos de annuncios, pesando 10 kilos; Idem: 1 dita n. 3, contendo um cliché de cobre, com almofada para tinta, pesando 400 grammas; vindas de Bremen no vapor *Halle* e descarregadas em 5 de outubro de 1907.

Lote n. 3

OS: 2 caixas ns. 251/2, contendo amostras de tecidos, em cartões, pesando 28 kilos; Idem: 1 dita n. 253, contendo tecido, não especificado, de seda, pesando liquido 11 kilos;

Idem: 1 dita n. 251, contendo tecido, não especificado de seda, pesando liquido 11 kilos; vindas de Southampton no vapor *Amazon* e descarregadas em 8 de outubro de 1907.

Lote n. 4

VT: 2 caixas ns. 125/6, contendo amostras de tecidos, pesando 30 kilos;

Idem: 2 ditas ns. 127/8, contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido 21 1/2 kilos; vindas de Southampton no vapor *Amazon* e descarregadas em 8 de outubro de 1907.

Lote n. 5

RX: 2 caixas n. 337/7, contendo amostras de tecido, pesando nos cartões 30 kilos;

Idem: 2 ditas n. 338/9, contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido 21.700 grammas; vindas de Southampton no vapor *Amazon* e descarregadas em outubro de 1907.

Lote n. 6

Seckaddt von Brankisch S. M. S. Moeth: 1 volume sem numero, contendo um bonet de tecido de algodão; vindo de Hamburgo no vapor *Cordoba* e descarregado em 19 de outubro de 1907.

Lote n. 7

Otto Weiback—OW: 2 caixas n. 2.650/1, contendo ornamentos para cima de mesa, de louça n. 6, pesando liquido 5.500 grammas.

Apparelhos de louça n. 5, pesando liquido 800 grammas.

Idem: 1 pacote sem numero, contendo diversas amostras, pesando 4 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Cordoba* e descarregados em 21 de outubro de 1907.

Lote n. 8

Triangulo K: 1 caixa n. 3.291, contendo tecido de seda não especificado, pesando liquido 11.600 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba* e descarregada em 21 de outubro de 1907.

Lote n. 9

MMC: 1 caixa n. 358 contendo tecido de seda com mescla de algodão, pesando liquido 4.250 grammas.

Tecido de seda e algodão em partes iguaes pesando liquido 1.850 grammas.

Idem: 1 dita n. 359, contendo tecido não especificado, de seda, pesando liquido 750 grammas.

Tecido não especificado de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 11.800 grammas; vindas de Hamburgo no vapor *Cordoba* e descarregadas em 21 de outubro de 1907.

Lote n. 10

Triangulo R: 2 caixas n. 7.321/2 contendo fitas de seda, pesando com os papeis 15.700 grammas; vindas de Southampton no vapor *Aragon* e descarregadas em 22 de outubro de 1907.

Lote n. 11

Ester Chabelmaun: 1 caixa sem numero contendo diversas miudezas, pesando tres kilos, vinda do Rio da Prata no vapor *Amazon* e descarregada em 23 de outubro de 1907.

Lote n. 12

Adolpho Morales de los Rios: 1 caixa sem numero contendo alcoolatos, pesando 1.800 grammas; vinda de Marselha no vapor *Les Andes* e descarregada em 25 de outubro de 1907.

Lote n. 13

Padres Carmelitas: 1 caixa sem numero, contendo uma rabeça vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roda* e descarregada em 29 de outubro de 1907.

Lote n. 14

Triangulo Z: 2 caixas n. 1/2, contendo galão de seda, pesando bruto, excluidas as cai-

zas de papelão, 20,150 grammas, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Rosa* e descarregadas em 29 de outubro de 1907.

Lote n. 15

Triangulo K: 1 caixa n. 3.307, contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido 14 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Etruria* e descarregada em 29 de outubro de 1907.

Lote n. 16

OMC: 1 caixa n. 1.167, contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido 12,350 grammas; vinda de Genova no vapor *Concezione* e descarregada em 30 de outubro de 1907.

Lote n. 17

Triangulo DTC: 1 caixa n. 6.251, contendo roupas de uso e diversas miudezas; vinda de Southampton no vapor *Nile* e descarregada em 31 de outubro de 1907.

Mercadorias existentes no armazem n. 3

Lote n. 18

CT: 1 amarrado sem numero, com arcos de ferro para barris, pesando liquido 32 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano* e descarregado em 10 de setembro de 1907.

Lote n. 19

Triangulo 1.179 — contra-marca em cima ABC: 1 caixa sem numero, contendo whisky em garrafas, pesando bruto 12 kilos.

Idem: 1 dita sem numero, contendo whisky, pesando bruto com as garrafas 15 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano* e descarregadas em 12 de setembro de 1907.

Lote n. 20

14—R: 1 barrica n. 201, contendo sal amargo, pesando liquido 50 kilos; vinda de Hamburgo pelo vapor *Belgrano* e descarregada em 12 de setembro de 1907.

Mercadorias existentes no armazem n. 4

Lote n. 21

JPDS: 1 caixa n. 312, contendo 3.500 grammas de rendas de algodão.

Roupa feita de filó de algodão bordado, pesando 4 kilos.

Roupa feita de seda, pesando 620 grammas.

Roupa feita de tecido de algodão bordado da base de 10 x 10 de mais de 31 até 40 grammas por metro quadro, pesando 26 kilos; vinda de Bordéus no vapor *Amazon* e descarregada em 17 de dezembro de 1907.

Lote n. 22

E. Chermont: 1 caixa sem numero, contendo 1 bicycleta; vinda de Bordéus no vapor *Amazon* e descarregada em 16 de dezembro de 1907.

Lote n. 23

SSC: 1 caixa n. 3, contendo 234 chapéus de palha ordinarios, vinda de Marselha no vapor *Les Alpes*, descarregado em 19 de dezembro de 1907.

Lote n. 24

Braga Carneiro & PDF: 2 caixas ns. 8/9, contendo 100 kilos de diversas amostras, vindas de Southampton e Bordeaux nos vapores *Donube* e *Chils*, descarregados em 2 e 23 de dezembro de 1907.

Lote n. 25

FMCC: 3 caixas ns. 9.075/77, contendo papel para escrever, pesando 441 kilos.

Idem: 9 caixas ns. 9.073/4 e 9.078/84, contendo papel asstetinado para impressão, pesando 1.363 kilos, vindas de Marselha no vapor *Les Alpes*, descarregadas em 21 de dezembro de 1907.

Mercadorias existentes no armazem n. 8

Lote n. 26

AW—FS: 2 caixas ns. 105 e 100, contendo duas peças para machinas de ferro fundido pintado, pesando 3.200 grammas, vindas de Nova York no vapor *Spartan Prince*, descarregadas em 9 de outubro de 1907.

Lote n. 27

FS: 1 caixa n. 10, contendo latinhas com tinta a oleo, pesando nove kilos.

Idem: 1 dita n. 1, contendo obras de folha de Flandres pintada, pesando 25 kilos; vindas de Nova York no vapor *Spartan Prince*, descarregadas em 9 de outubro de 1907.

Lote n. 28

INB—SWA: 1 encapado n. 1, contendo ferramenta grossa, pesando 20 kilos, vindo de Nova York no vapor *Spartan Prince*, descarregado em 15 de outubro de 1907.

Lote n. 29

Sem marca: 1 peça de ferro, parte de qualquer mecanismo, pesando 185 kilos.

G O: 3 engradados ns. 1, 3 e 4, contendo tres geladeiras de madeira ordinaria, forradas de zinco, vindos de Nova York e Bordeaux nos vapores *Spartan Prince* e *Sinas*, descarregadas em 17 e 26 de outubro de 1907.

Mercadorias existentes no armazem n. 11

Lote n. 30

SSC: 1 caixa n. 3.182, contendo obras de cobre, simples, pesando bruto 195 kilos.

Idem: 1 caixa n. 3.183, contendo obras de ferro batido, pintado, pesando bruto 200 kilos, vindas de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregadas em 31 de outubro de 1907.

Mercadorias existentes no armazem n. 16

Lote n. 31

Exposição Permanente: 7 caixas sem numero, contendo 39 garrafas, 106 caixas contendo 1.272 garrafas, total 1.311 garrafas com vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto 1.638 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Assumpcion*, descarregadas em 12 de julho de 1906.

Lote n. 32

Exposição Permanente: 7 barris de quintos sem numero, contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando bruto 290 kilos e liquido legal 232 kilos.

Idem: 6 barris de quintos sem numero, contendo vinho não especificado de mais de 14° até 24°, pesando bruto 235 kilos e liquido legal 188 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Assumpcion*, descarregados em 12 de julho de 1906.

Lote n. 33

M V: 1 caixa sem numero, contendo 34 garrafinhas com vinho não especificado de mais de 14° até 24° grãos (amostras), pesando bruto 15 1/2 kilos, vinda de Londres no vapor *Hornor*, descarregada em 22 de maio de 1907.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quiserem examinar, bastando para isso dirizirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1908.—Pelo inspector, o ajudante *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Cap Rosa*, entrado em 21 de outubro de 1908.

Armazem n. 12—F—532—F: 1 caixa n. 7.122, repregada.

C—F—&—C: 1 dita n. 3.216, idem.

Idem: 1 amarrado n. 3.298, idem.

GM: 1 caixa n. 362, idem.

HSS: 1 dita n. 2.757/2, idem.

JFC: 2 ditas ns. 5.009 e 5.009, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 5.100, idem idem.

Idem: 1 dita n. 5.097, repregada.

Idem: 1 dita n. 5.098, avariada.

A—K—C: 1 dita n. 3.537, repregada.

K: 1 dita n. 1.305, idem.

MC: 1 dita n. 8.557, avariada.

MMC: 1 dita n. 3.972, idem.

Idem: 1 dita n. 3.747, repregada.

PZ: 1 dita n. 19.012/8, avariada.

PMC: 1 dita n. 6.670, idem.

RO: 1 dita n. 1.033, idem.

S: 2 ditas ns. 2.977 e 2.976, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 2.934, idem idem.

ST: 1 dita n. 6.607, repregada.

S: 2 ditas ns. 121 e 130, idem.

Idem: 2 caixas ns. 183 141, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 151 e 129, idem.

Idem: 2 ditas ns. 117 e 132, idem.

EPO: 1 dita n. 14, idem.

RH: 2 ditas ns. 90 e 1.009, idem.

Idem: 1 dita n. 52.905, avariada.

SPC: 1 dita n. 19.208/3, repregada.

Armazem de amostras — JFCAC: 1 dita n. 207, idem.

Armazem n. 12 — RJ: 1 dita n. 9.933, idem e avariada.

FSC—K: 1 dita n. 16.678, idem idem.

BCL: 1 dita n. 574, idem.

CPC: 1 dita n. 5.174, idem.

EA: 1 dita n. 90, idem.

S: 1 dita n. 2.894, idem idem.

AW: 1 dita n. 8.792, idem.

ASC: 2 ditas ns. 8.552 e 8.551, avariadas.

ARPC: 1 dita n. 2.537, repregada.

AA: 1 dita n. 5.832, idem.

CPC: 1 dita n. 5.171, avariada.

D: 1 dita n. 2.801, repregada.

EELJ: 1 barrica n. 4.681/1, avariada.

F—532—F: 2 ditas ns. 7.147 e 3.128, idem.

Idem: 1 caixa n. 7.146, repregada.

Idem: 1 dita n. 7.141, avariada.

F&CC: 2 ditas ns. 3.213 e 3.214, repregadas e avariadas.

ARPC: 1 dita n. 7.378, avariada.

BPM: 1 dita n. 2.586, repregada idem.

DGSP: 1 dita n. 311, idem.

Armazem n. 12—FKT: 2 caixas ns, 503 e 789, repregadas.

FL: 1 dita n. 2, avariada.
 HSC: 1 dita n. 408, repregada e avariada.
 JP&SC: 1 dita n. 1.192, avariada.
 JLFB: 1 dita n. 5, repregada.
 PZ: 1 dita n. 1.804, avariada.
 RJ: 2 ditas ns. 144 e 145, repregadas.
 AW: 1 barril n. 8.877, vazando.
 HW: 5 ditos ns. 10, 11, 1, 4 e 8, idem.
 Idem: 1 dito n. 3, idem.
 Despacho sobre agua — JFF: 1 caixa n. 1, repregada.
 Vapor francez *Cordillere*, entrado em 26 de outubro de 1908.
 Armazem das amostras—EDF—RJ: 2 caixas ns. 389 e 162, repregadas.
 LC: 1 dita n. 691, idem.
 AK: 3 ditas ns. 35, 36 e 37, idem.
 VC: 1 dita n. 31, repregada e avariada.
 AGC: 2 ditas ns. 2.744 e 908, repregadas.
 IM: 1 dita n. 37, idem.
 AGC: 1 dita n. 907, idem.
 Armazem n. 4—Henriette Macedo: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor inglez *Tennyson*, entrado em 23 de outubro de 1908.
 Armazem n. 15—AC: 1 amarrado n. 21, avariado.
 DSP—B: 1 caixa n. 22, repregada e avariada.
 Vapor francez *Cordillere*, entrado em 26 de outubro de 1908.
 Armazem das amostras—SG: 1 caixa n. 18, repregada.
 MCC: 1 dita n. 55, idem.
 Dannecker & Comp.: 2 ditas ns. B e A, idem.
 EBH: 1 dita n. 9, idem.
 Armazem de amostras — *Messageries Maritimes*: 1 pacote, sem numero, roto.
 ASI: 1 caixa, idem, repregada.
 LCP: 1 dita n. 4.567, idem.
 TP: 1 dita n. 182, idem.
 HMC: 2 ditas ns. 301 e 302, idem.
 MFB: 1 dita n. 722, idem.
 Vapor italiano *Rio Amazonas*, entrado em 25 de outubro de 1908.
 Armazem de bagagem—HK: 1 caixa, sem numero, aberta.
 Elva Segreto: 1 mala, idem, idem.
 Sem marca: 1 dita, idem idem.
 Idem: 1 dita, idem idem.
 NI: 1 caixa, idem idem.
 CE: 1 mala, idem idem.
 Vapor allemão *Halle*, entrado em 23 de outubro de 1908.
 Armazem de amostras— Consulado Geral de Suisse: 1 caixa, sem numero, repregada.
 A. A. Monteiro de Barros: 1 dita, idem idem.
 DAVOAR: 1 dita n. 7, idem.
 Cecilia Monteiro de Barros: 1 dita, sem numero, idem.
 Adolpho Vobechen: 1 dita, idem idem.
 Tröd Figner: 1 dita, idem idem.
 Força Policial do Districto Federal: 1 dita n. 825, idem idem.
 Vapor francez *Cordillere*, entrado em 25 de outubro de 1908.
 Armazem de bagagem: JDT: 1 mala, sem numero, aberta.
 FSA: 1 caixa, idem idem.
 Sem marca: 1 dita, idem vazando.
 FSA: 1 dita, idem, repregada.
 Sem marca: 1 cesta, idem aberta.
 Vapor inglez *Daghestan*, entrado em 15 de outubro de 1908.
 Armazem n. 9—AAC: 1 caixa n. 1.061, repregada e avariada.
 BN—TA: 2 ditas ns. 981, 985 e 982, avariadas.
 Idem: 8 ditas ns. 995, 993 e 936, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 804, 325 e 136, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 302, 213 e 1.101, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 263, 299 e 281, idem.
 RG—R: 1 barrica n. 43, repregada e avariada.
 PS: 1 pacote n. 4.795, roto.

Idem: 1 caixa n. 4.585, repregada e avariada.
 SC—RT: 1 engradado n. 157, avariado.
 Vapor francez *Corrientes*, entrado em 18 de outubro de 1908.
 Armazem n. 1—C: 3 caixas ns. 4.244, 4.237 e 4.242, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 4.233 e 4.246, avariadas.
 D—JRC: 1 dita n. 5.851, repregada.
 EC: 2 ditas ns. 939 e 933, avariadas.
 HSC—L: 1 dita n. 285, idem.
 KFC: 2 ditas ns. 1.560 e 1.557, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.556, repregada.
 RC—34: 1 dita n. 4.925, avariada.
 RH: 1 dita n. 8, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 29, 20, 7 e 1, repregadas.
 HMC: 1 cesto sem numero, idem.
 SMC—Castella: 3 caixas idem, vazando.
 PS: 1 dita idem, idem.
 C: 1 dita n. 9.275, idem.
 Brian, F. Rudd, Ministro da Austria Hungria: 1 dita n. 94.401, idem.
 GAC: 1 dita sem numero, idem.
 ARS: 1 dita idem.
 AI: 1 dita n. 802, avariada.
 AC: 1 dita n. 1.633, repregada.
 C: 2 ditas ns. 4.241 e 4.235, idem.
 CGC: 3 ditas ns. 7.043, 7044 e 7.042, avariadas.
 CMC: 1 dita n. 9.279, repregada.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1908. — Pelo inspector, *Antonio Dias S. do Lago*, ajudante interino.

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Corrientes*, entrado em 18 de outubro de 1908.
 Armazem 1—CP: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
 Droguaria Mattos: 1 dita n. 681, idem idem.
 D—GC: 1 dita n. 5.919, repregada.
 ER: 1 dita n. 930, idem.
 HM: 1 dita sem numero, repregada e avariada.
 HMC: 3 ditas ns. 23, 7 e 10, avariadas.
 JMP: 1 dita n. 5.618, avariada.
 KFC: 1 dita n. 1.573, idem.
 Lloyd Brasileiro: 4 ditas ns. 41, 45, 19 e 14, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 51, 5 e 368, idem.
 Idem: 1 dita n. 15, idem.
 Vapor italiano *Umbria*, entrado em 23 de outubro de 1908.
 Armazem de Bagagem—TM Shyshort: 1 pacote sem numero, roto.
 Idem: 1 dito sem numero, idem.
 Vapor allemão *Sieglind*, entrado em 26 de outubro de 1908.
 Armazem n. 15—BMC: 1 caixa n. 1.721, repregada.
 Vapor francez *Pampa*, entrado em 26 de outubro de 1908.
 Armazem n. 3—VHC: 2 caixas ns. 12 e 20, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 32 e 41, idem idem.
 FYA: 2 ditas ns. 10 e 35, idem idem.
 CSC: 2 ditas ns. 18 e 19, idem idem.
 VHC: 2 ditas ns. 20 e 41, idem.
 F: 2 ditas ns. 8 e 6, idem.
 FYA: 1 dita n. 44, idem.
 TBC: 1 dita sem numero, idem.
 VHC: 1 dita n. 35, idem.
 TCC&C: 1 dita n. 10, idem.
 CSC: 1 dita n. 32, idem.
 Vapor allemão *Macedonia*, entrado em 26 de outubro de 1908.
 Armazem das Amostras —BRD: 1 caixa n. 7.076, repregada.
 Graça Jullianho: 1 pacote n. 4.412, roto.

Roberto Buzzont: 1 dito sem numero idem.
 Herm Stoltz: 1 caixa n. 147, repregada.
 TA—C: 1 dita n. 122, idem.
 FB: 1 pacote n. 1.770, roto.
 M. J. Gomes Ferreira: 1 caixa sem numero, repregada.
 A: 1 dita n. 3.403, idem.
 Legation Royale des Pais Bais: 1 dita n. 52, idem.
 BW: 1 dita n. 2, idem.
 Fabrica Wernek: 1 dita n. 208, idem.
 Vapor francez *Corrientes*, entrado em 18 de outubro de 1908.
 Armazem n. 1 — 1 caixa n. 145, repregada:
 C: 5 ditas sem numeros, avariadas.
 ARS: 3 ditas idem, idem.
 G: 2 ditas idem, idem.
 G: 2 ditas idem, idem.
 Herminios: 2 ditas idem, idem.
 Rio JBC: 1 dita n. 634, idem.
 A: 1 dita n. 209, idem.
 Brazil: 2 ditas ns. 931 e 962, avariadas.
 Armazem n. 1—C: 1 caixa n. 4.238, avariada.
 Idem: 5 ditas n. 4.229, idem.
 A: 5 ditas sem numeros, idem.
 Lloyd Brasileiro: 2 ditas ns. 11 e 398, repregadas e avariadas.
 MWC: 1 dita n. 9.645, repregada.
 Michelin: 1 engradado n. 4.145, idem.
 RH: 2 caixas ns. 30 e 31, idem.
 Idem: 1 dita n. 25, avariado.
 SGC: 1 dita n. 665, repregado.
 SAC: 1 dita n. 200, repregada e avariada.
 WVC: 1 dita n. 9.729, avariada.
 C: 1 dita sem numero, idem.
 A: 1 dita n. 209, repregada.
 JFG: 1 dita n. 79, idem.
 Vapor allemão *Cap. Rocca*, entrado em 22 de outubro de 1908.
 Armazem n. 12 — ATO: 1 caixa n. 563, avariada.
 B: 1 dita n. 541, repregada.
 F—C—C—8: 1 dita n. 3.211, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.279, avariada.
 A—C—K: 2 ditas ns. 2.142 e 3.524, idem.
 Mala Ingleza: 1 dita n. 3.700/2, idem.
 RH: 1 dita n. 85, idem.
 R—F—C—C: 1 dita n. 1251, idem.
 S: 1 dita n. 2.781, idem.
 236: 2 ditas ns. 4.418 e 4.419, idem.
 Vapor inglez *Zunna*, entrado em 13 de outubro de 1908.
 Armazem n. 1—AST: 3 caixas sem numeros, avariadas.
 LIC: 1 caixa n. 1, avariada.
 Imprensa Nacional: 2 barricas ns. 3.769 e 3.767, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 3.779, 3.771 e 3.780, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3.777 e 7.781, repregadas e avariadas.
 Idem: 3 ditas ns. 3.782, 3.770 e 3.765, avariadas.
 BMC—Rio Janeiro: 1 dita n. 19, idem.
 AAC: 3 ditas ns. 42, 16 e 43, idem.
 DC: 1 dita n. 2, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 6, idem idem.
 Dixon: 1 dita n. 193, vazando.
 Idem: 1 dita n. 192, avariada.
 C—F—&—C: 1 encapoto n. 7.350, roto.
 GT—G.415/0: 1 caixa n. 13, avariada.
 Idem: 1 dita n. 15, repregada.
 LR—STA—58—W—Sova: 1 dita n. 4, idem.
 Imprensa Nacional: 3 barricas ns. 3.762, 3.775 e 3.776, avariadas.
 Idem: 3 ditas ns. 3.774, 3.764 e 3.771, repregadas.
 SLC: 1 caixa n. 455, avariada.
 WM—TWLC—RJ: 1 barrica n. 2, repregada.
 Idem: 1 caixa n. 3, avariada.

Vapor francez *Cordillere*, entrado em 26 de outubro de 1908.

Armazem n. 4—AB: 2 caixas n. 30.880 e 20.881, avariadas.

BF: 1 dita n. 1.459, idem.

CCC: 1 dita n. 1.453, idem.

D—MCC: 1 dita n. 270, idem.

ED: 2 ditas ns. 3.229 e 3.226, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.233 e 3.232, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 3.225, idem idem.

Armazem n. 4—EB: 1 caixa n. 804, repregada e avariada.

FAC: 1 dita n. 6.265, avariada.

HK: 3 ditas ns. 24, 28 e 17, idem.

Idem: 4 ditas ns. 30, 29, 32 e 26, idem.

IV do Districto Federal: 1 dita n. 1.518, repregada.

JMCC: 1 dita n. 1.505, avariada.

LE: 2 ditas ns. 3.957 e 3.951, idem.

Idem: 1 dita n. 3.953, idem.

MVC: 1 dita n. 9.811, repregada e avariada.

Noé: 2 ditas ns. 15.155 e 15.167, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 15.168 e 15.130, idem.

Idem: 2 ditas ns. 15.075 e 15.163, idem.

Idem: 2 ditas ns. 15.194 e 15.077, idem.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 21 de outubro de 1908.

Armazem n. 12—FEB: 1 caixa n. 1.301, repregada e avariada.

FSC—K: 1 dita n. 16.632, idem idem.

FM—173: 4 ditas sem numero, idem idem.

Idem: 4 ditas idem, idem idem.

HC—B: 2 ditas ns. 5.793 e 5.795, idem idem.

JMO: 1 dita n. 23.951, idem idem.

A—K—C: 1 dita n. 3.669, idem idem.

R: 1 dita n. 1.301, idem idem.

LGIA: 1 dita n. 4.475, idem idem.

L—D: 1 fardo n. 223, avariado.

MMC: 3 caixas ns. 1.231, 1.271 e 3.969, repregadas e avariadas.

A—MP—C: 1 dita n. 8.485, idem idem.

Pinheiro: 1 dita n. 4.078, idem idem.

PDC: 1 dita n. 2.580, idem idem.

Armazem n. 12—L—1.031—H: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

L—1.019—H: 1 dita idem, idem idem.

RJ: 1 dita n. 210, idem idem.

R: 1 dita n. 5.930, idem idem.

S: 1 dita n. 2.975, idem idem.

VVC: 1 dita n. 1.362, idem idem.

Vapor inglez *Thames*, entrado em 26 de outubro de 1908.

Armazem das Amostras—Walter Brothers & Comp.: 1 caixa n. 4.020, repregada.

Antonio Clau Magner: 1 pacote sem numero, roto.

C&C 2 caixas ns. 8.574 e 8.575, repregadas.

AB: 1 dita n. 118, idem.

PS: 1 preto n. 13.380, rolo.

Cunha Caldeira & Comp.: 1 dito sem numero, idem.

LR: 2 caixas ns. 116 e 117, repregadas.

D: 1 dita n. 2.603, idem.

AD&C: 1 dita n. 9.826, idem.

B: 1 dita n. 2.397, idem.

J—S—C: 1 dita n. 5.001, idem.

C. Pinto & Comp.: 1 pacote sem numero, roto.

V. Uslander & Comp.: 1 dito idem, idem.

Souto Mrior & Comp.: 1 dito idem, idem.

SM: 1 caixa n. 456, repregada.

Lopes & Irmãos: 1 dita n. 3, idem.

E. Salathé & Comp.: 1 pacote n. 474, idem.

Vapor inglez *Camoës*, entrado em 10 de outubro de 1908.

Armazem n. 9—CPC: 1 caixa n. 2.799, repregada.

AJR: 4 dita sem numero, idem.

PARC: 2 ditas ns. 634 e 765, idem.

Idem: 1 dita n. 664, idem.

Rogers: 1 dita n. 8.045, idem.

QM: 1 dita n. 401, repregada e avariada.

Drogaria Bonine: 1 dita n. 763, repregada.

Di. on: 1 amrrado n. 94, quebrado.

X—R—AZ: 1 caixa n. 7.200, avariada.

LGC: 1 dita n. 2.644, repregada.

HSP: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

AFS: 1 fardo n. 27, avriado.

R—17: 1 caixa n. 1, repregada.

HHS: 1 çarrica n. 657, idem.

OTC: 1 caixa n. 38, idem.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 21 de outubro de 1908.

Armazem n. 12—AA: 2 caixas ns. 5.931 e 5.932, repregadas e avariadas.

AA: 2 ditas ns. 5.938 e 5.936, idem idem.

Idem: 1 dita n. 5.937, idem idem.

Bazar America: 1 dita n. 19.309/2, idem idem.

BCL: 1 dita n. 575, idem idem.

CPC: 1 dita n. 4.910, idem idem.

C: 1 dita n. 612, idem idem.

CB: 3 ditas ns. 85.062, 85.060 e 85.063, avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 85.065, 85.064 e 85.061, idem.

F: 1 dita n. 5.304, repregada.

Vapor francez *Cordillere*, entrado em 26 de outubro de 1908.

Armazem n. 4—Noé: 2 caixas ns. 15.165 e 15.162, avariadas.

Noé: 2 ditas ns. 15.164 e 15.050, idem.

Idem: 2 ditas ns. 15.161 e 15.163, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 15.075 e 15.055, idem idem.

Idem: 1 dita n. 15.048, idem idem.

SC—WHC: 1 dita n. 3.626, idem idem.

WIC: 1 dito n. 9.813, idem idem.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 20 de outubro de 1908.

Armazem n. 12—MMC—JX: 2 caixas ns. 233 e 222, repregadas.

MMC: 2 ditas ns. 1.264 e 1.263, idem.

RH: 1 dita n. 1.300, idem.

RH: 1 dita n. 4.000, idem.

Vapor allemão *Halle*, entrado em 10 de outubro de 1908.

Armazem n. 11—DIA—R: 1 caixa n. 9.449, repregada.

ENC: 2 caixas ns. 2.911/4 e 2.911/7, idem.

HSC: 1 dita n. 3.710, idem.

K—F—N—C: 1 dita n. 7.178/1, idem.

Vapor francez *Panpa*, entrado em 26 de outubro de 1908.

Armazem da bagagem—MC: 1 mala, aberta.

EM: 1 caixa, avariada.

Mm. Lallet: 1 mala, aberta.

Luigi: 1 dita, idem.

Sem marca: 1 dita, idem.

GV: 1 dita, idem.

Sem marca: 1 dita, idem.

Vescoso: 1 caixa, idem.

Vapor hespanhol *Argentino*, entrado em 26 de outubro de 1908.

Armazem n. 14—AF—Santos: 3 barris n. 50, vazando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1908.—Pelo inspector, Antonio Dias S. do Lago, ajudante interino.

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Oropesa*, entrado em 28 de outubro de 1908.

Armazem das amostras—E Schimidt: 1 fardo sem numero, roto.

JT: 1 caixa n. 4, repregada.

JLC: 1 dita n. 1.043, idem.

Armazem n. 8—AVC: 1 dita n. 6.719, avariada.

Causer—HCH: 1 dita n. 528, idem.

ED: 1 dita n. 3.234, idem.

Idem: 1 dita n. 3.234, repregada e avariada.

PC—W: 1 dita n. 3.645, avariada.

Vapor inglez *Zamora*, entrado em outubro de 1908.

Armazem n. 1—Hard, Band & Comp.: 2 caixas ns. 11 e 16, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 13 e 14, idem.

Idem: 1 dita n. 8, avariada.

Vapor francez *Corrientes*, entrado em 18 de outubro de 1908.

Armazem n. 1—JMP: 1 caixa n. 711, repregada.

AB: 1 dita n. 6.696, repregada e avariada.

AG: 1 dita n. 14, repregada.

C—F—&—C: 1 dita n. 15.501, idem.

Director Escolas de Minas Ouro Preto: 1 dita n. 38, avariada.

D—GC&C: 1 dita n. 5.912, repregada.

AR&C: 1 dita n. 910, repregada e avariada.

Imprensa Nacional: 2 ditas ns. 159 e 148, avariadas.

Armazem n. 1—Idem 3 caixas ns. 145, 149 e 150, avariadas.

Idem: 1 dita n. 167, repregada, idem.

LFJ: 1 dita n. 5.126, idem.

MDA:—ST 200: 3 ditas ns. 3, 1 e 2, idem.

OLR: 1 dita n. 930, idem, idem.

R&C: 1 dita n. 5.139, idem.

HMC&C: 2 ditas sem numero, idem.

Imprensa Nacional: 1 dita n. 148.

JCVM: 4 ditas sem numero, idem.

Vapor inglez *Tennyson*, entrado em 22 de outubro de 1908.

Armazem n. 15—ACK: 1 caixa n. 901, repregada.

AC: 1 dita n. 29, idem avariada.

BCC: 2 ditas ns. 2.929 e 2.930, idem, idem.

CNC: 1 dita n. 4, idem, idem.

CGB: 1 dita n. 436, idem.

Idem—Casa Valend: 1 dita n. 2, repregada.

CC: 1 dita n. 6, idem.

DSP—B: 1 dita n. 20, repregada e avariada.

Dia—A: 1 dita n. 67, repregada.

DC: 2 barricas ns. 2.954 e 2.503, repregadas e avariadas.

JB: 1 caixa n. 3.931, repregada.

MKCN:—48.410: 2 ditas ns. 3 e 12, repregadas e avariadas.

MVC: 2 ditas ns. 685 e 694, idem idem.

Idem: 1 dita n. 688, repregada.

PAC: 1 dita n. 1.005, idem.

PAL: 1 dita n. 1.009, idem.

Wolton Bros: 1 dita n. 1, idem.

Vapor inglez *Tilian*, entrado em 5 de outubro de 1908.

Vapor inglez *Titan*, entrado em 5 de setembro de 1908.

Trapiche da Saude—MSC: 60 caixas, em principio de deterioração.

Vapor inglez *Thames*, entrado em 26 de outubro de 1908.

Armazem n. 12—AAM: 1 caixa n. 343, avariada.

ASC: 1 dita n. 778, idem.

B & C—R: 1 dita n. 191, repregada.

CL—5: 1 dita n. 41, idem.

CC—P: 1 dita n. 66, idem, avariada.

C—C—DO: 2 ditas ns. 4.548 e 4.544, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 4.545, idem, idem.

EB: 1 dita n. 341, idem.

FC: 1 dita n. 1.119, idem.

HRC: 1 dita n. 9.144, idem.

IEM: 1 dita n. 659, avariada.

LH & C: 3 ditas ns. 35, 42 e 37, idem.

S & C: 1 dita n. 33, repregada.

V V & C: 2 ditas ns. 3.011 e 3.013, idem.

W: 2 ditas ns. 7.918 e 7.921, avariadas.

Armazem n. 3—FM—Petropolis: 1 dita n. 861, repregada.

GHMC: 1 dita n. 97.631, idem.

Idem: 1 dita n. 97.671, idem.

Vapor francez *Cordillere*, entrado em 26 de outubro de 1908.

Armazem n. 4 A—CP: 1 barrica n. 51, repregada.

EC: 1 dita n. 378, idem.
Vapor nacional *Saturno*, entrado em 25 de outubro de 1908.

Armazem da bagagem—C. Gomes: 1 mala aberta.

Vapor francez *Al'antique*, entrado em 25 de outubro de 1908.

Armazem n. —CC: 1 caixa ns. 235.743, repregada.

Vapor francez *Cordillere*, entrado em 26 de outubro de 1908.

Despacho sobre agua—C—M—C: 2 caixas n. 248, repregadas.

Idem: 1 dita n. 794, idem.
HR: 3 ditas sem numero, idem.

AI: 3 ditas ns. 185, 173 e 163, idem.
CRC: 2 ditas ns. 44 e 18, idem.

Vapor italiano *Rio Amazonas*, entrado em 26 de outubro de 1908.

Armazem n. 16—CD: 2 caixas ns. 4 e 5, repregadas.

Idem: 1 dita n. 2, idem.
CPC: 1 dita n. 1.528, repregada e avariada.

CGC: 1 dita n. 2.920, repregada.
CD: 1 dita n. 3, idem.

FB: 1 fardo n. 40, rôto.
GB: 3 barris ns. 6, 5 e 4, vazando.

Idem: 3 ditas ns. 1, 3 e 8, idem.
Idem: 3 ditas ns. 7, 9 e 2, idem.

Idem: 1 dito n. 10, idem.
GR: 1 barril sem numero, idem.

HMC: 1 caixa n. 5, repregada.
HRC: 1 dita n. 103, idem.

NS: 1 dita n. 3, repregada e avariada.
Idem: 2 ditas ns. 2 e 1, avariadas.

OFC: 2 ditas ns. 11.245 e 11.244, repregadas.

Armazem n. 16 — AD: 2 caixas ns. 93 e 95, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 96 e 92, idem.
Idem: 3 ditas ns. 97, 82 e 85, avariadas.

Idem: 1 dita n. 84, idem.
Idem: 1 dita n. 98, repregada.

AF: 1 dita n. 102, idem.
AL: 1 oncapado n. 3, idem.

AD: 2 caixas ns. 91 e 94, idem.
Idem: 2 ditas ns. 88 e 89, repregadas e avariadas.

Idem: 1 barril n. 69, vazando.

Vapor inglez *Thames*, entrado em outubro de 1908.

Armazem da bagagem — Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.

D. F. B. Esteves: 1 dita idem, idem.
E. Nunes: 1 bahú idem, idem.

B. C. Dias: 1 caixa idem, idem.
A. M. Silva: 1 caixa idem, vazando.

Sem marca: 1 mala idem, aberta.
Idem: 1 bahú idem, idem.

Idem: 1 chapeleira idem, idem.
A. A. F.: 1 bahú idem, idem.

Vapor inglez *Nile*, entrado em 23 de outubro de 1908.

Armazem n. 11 — Jayme Vieira Kip.: 2 ditas ns. 2 e 2, repregadas.

Idem: 4 ditas ns. 3, 4, 5 e 6, idem.
Idem: 4 ditas ns. 7, 8, 9 e 10, idem.

Idem: 3 ditas ns. 11, 12 e 13, idem.
LSMC: 3 ditas sem numero, idem.

Manoel Bernardes: 1 dita idem, repregada e avariada.

G&C: 1 dita n. 165, idem idem.
Vapor inglez *Tennyson*, entrado em 22 de outubro de 1908.

Armazem n. 15—DC: 1 barrica n. 3.532, repregada e avariada.

Dr. JWMFHPAT: 2 caixas sem numero, idem idem.

Idem: 1 dita idem, avariada.
Dr. WMC: 1 dita n. 1, idem.

Stantard: 1 dita n. 4.175, idem.
FW—114.095: 1 dita n. 87.360, avariada.

Governo Brasileiro—Corpo de Bombeiros: 1 dita n. 5, repregada e avariada.

Idem: 2 ditas ns. 19 e 44, idem idem.
Força Policial—IGC: 1 dita n. 102, repregada.

M: 1 dita n. 1.003, repregada e avariada.
Vapor francez *Cordillere*, entrado em 26 de outubro de 1908.

Armazem n. 4—BD—164: 2 caixas ns. 1 e 4, repregadas.

Idem, 2 ditas ns. 2 e 3, idem.
ATQ: 1 dita n. 1.074, idem.

AG: 1 dita n. 1.921, avariada.
D—MCC: 1 dita n. 237, idem.

EB: 1 dita n. 804, repregada.
ED: 2 ditas ns. 3.280 e 3.228, idem.

Idem, 1 dita n. 3.287, avariada.
Idem, 1 dita n. 3.281, repregada.

FAC—O: 1 dita n. 6.278, idem.
IC: 1 dita n. 876, idem.

JFCC: 1 dita n. 5.633, idem.
LR: 1 dita n. 989, idem.

Costel: 3 ditas ns. 5, 6 e 7, idem.
Casa Guarany: 1 dita n. 658, idem.

ML: 1 dita n. 806, idem.
NOE: 1 caixa n. 15.145, repregada.

RL: 2 ditas ns. 4 e 5, idem.
Armazem das amostras — LDR: 1 caixa n. 542, repregada.

Vapor hungaro, *Jahy*, entrado em de outubro de 1908.

Armazem n. 8 — M: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

Idem: 1 caixa n. 2, repregada e avariada.

CP: 5 caixas sem numero, vazando.
MP: 4 ditas sem numero, idem.

Vapor inglez *Oropesa*, entrado em 25 de outubro de 1908.

Armazem da bagagem — MT: 1 caixa quebrada.

AAOJ: 1 caixa sem numero, aberta.
AA: 1 mala, sem numero, idem.

Sem marca: 1 caixa sem numero, idem.
Idem: 1 bahú sem numero, idem.

Alfandega, 30 de outubro de 1908. — Pelo inspector, *Antonio Dias Soares do Lago*, ajudante interin.

Ministerio da Marinha

INSPECTORIA DE MACHINAS

Mecanicos navaes

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector, compareçam nesta inspectoria, sexta-feira proxima, as 11 horas da manhã, os candidatos inscriptos para o logar de mecanicos navaes, afim de serem submettidos a inspecção de saude.

Inspectoria de machinas, em 4 de novembro de 1908. — Sub-inspector, *Nicoláo José Marques*.

Conselho de Compras da Marinha

GRUPO N. 4

Dieta

De ordem do Sr. vice-almirante presidente, faço publico que, no edificio da 2ª secção do Deposito Naval, se acha aberta até o dia 5 de novembro a inscripção para o fornecimento dos artigos constantes da nomenclatura do grupo acima mencionado.

Nenhum candidato será inscripto sem o preenchimento das formalidades exigidas nos arts. 20, 21 e 22 do regulamento em vigor. Qualquer outra informação será prestada pelo secretario.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1908. — O secretario, *Ar Jansen Tavares*.

Ministerio da Guerra

De convocação para alistamento militar

O tenente-coronel João Baptista Carrilho, presidente da junta de alistamento militar: Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução da lei do alistamento militar, de 21 até 30 annos de idade completo.

Convoca, tambem, todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A commissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direcção de Saude do Exercicio, á Praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 1 e 2 do outubro e 11 de novembro.

A junta funcionará todos os dias uteis no Collegio Militar das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

E para conhecimento de todos, mandou lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente João Baptista Carrilho, em 21 de setembro de 1908. — *Nicoláo Teixeira*, secretario.

TERCEIRO DISTRICTO DO SACRAMENTO

De ordem do Sr. tenente-coronel Augusto Tiberio Cezar Burlamaque, declaro aos cidadãos já alistados e aos que se searem na lista ora presente, que tenham alguma reclamação a fazer ou queiram ser inspecionados por se julgarem incapazes do serviço militar á nossa querida patria, que a junta de saude se reunirá no dia 11 do corrente, na Direcção Geral á praça da Republica.

Acham-se, pois, alistados mais os seguintes cidadãos:

- 201. Felix T rquato de Oliveira.
- 202. Antonio Dias Pereira.
- 203. Alvaro Conde.
- 204. Arlindo da Costa Bastos.
- 205. José Gabriel de Azere Coutinho.
- 206. Felipe Nery F. Leite.
- 207. Alfonso Jorge.
- 208. Antonio de Freitas Cardoso.
- 209. José de Souza Gonçalves.
- 210. Nestor Severiano Paula.
- 211. Luiz Ferrari.
- 212. Manoel Rosalino.
- 213. Bernardo Moreira de Carvalho.
- 214. Alfredo Cathond.
- 215. Samuel Vieira.
- 216. Antenor.
- 217. José dos Santos Guimarães.
- 218. Normando de Miranda Almeida.
- 219. Raul Guimarães.
- 220. Armando de Moura.
- 221. Marcellino Teixeira Ribeiro.
- 222. Durval de Oliveira Alves.
- 223. Terencio Leite.
- 224. Francisco Alvares da Silva.
- 225. José da Costa e Almeida.
- 226. Tarquinio Machado.
- 227. Alberto Mendes.
- 228. Joaquim de Assumpção.
- 229. Heitor Moreira da Cunha.
- 230. Alfredo José da Rosa.
- 231. Augusto Fernandes Fariaha.
- 232. Oscar Ferreira de Sá Mourão.
- 233. Alberto Cotta Pacheco.

234. Attaliba da Silva Landan.
 235. Abel Faria de Almeida.
 236. Pedro Rodrigues Cardoso.
 237. Gabriel Martins.
 238. Joaquim Flores.
 239. João Baptista Cavalcanti.
 240. Flavio Cardoso.
 241. Gustavo de Souza.
 242. Octavio de Souza.
 243. Alvaro Gouveia.
 244. José da Silva.
 245. Francisco Silva.
 246. Olympio Campos.
 247. Raul Sampaio.
 248. Antonio Campos.
 249. José de Oliveira.
 250. Raul Bomfim.
 251. João Farancisco.
 Rio, 3 de novembro de 1908. — O secretario, José Maria Gomes.

6º DISTRICTO — SANTA THERESA

Alistamento Militar

O major Coriolano de Alencastro, presidente da junta de alistamento militar:
 Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens de idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados neste districto, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar, de 21 até 30 annos de idade completos.
 Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.
 Nos sabbados serão affixados na porta principal do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante a semana.

A junta de saude funcionará na direcção geral, á praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 23 de outubro e 11 de novembro ao meio dia.

A junta funcionará em todos os dias uteis na casa da rua dos Invalidos n. 52, delegacia do 12º districto policial.

E, para conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1908.
 — O secretario, Paulino van Erven. — O presidente, Coriolano de Alencastro, major.

DECIMO QUARTO DISTRICTO

Convocação para o alistamento militar

O general José Ferreira Ramos, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, nos logares infra indicados, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar—de 21 até 30 annos de idade completos.

O 14º districto é constituído pelos habitantes dos predios situados nos logares seguintes:

Boulevard S. Christovão de n. 21 a 33.
 Largo do Matadouro, todo.
 Quinta da Boa Vista (antiga Imperial toda).

Ruas:
 S. Christovão de n. 1 a 257.
 Haddock Lobo de n. 49 a 227.
 Mattoso de n. 26 a 170.
 Francisco Eugenio de n. 2 A a 123.
 Barão de Uba de n. 2 A a 92.
 Barão de Itapagipe de n. 7 a 107.
 Barão de Iguatemy de n. 7 a 51.
 Barão de Sertorio n. 57.
 Pereira de Almeida de n. 1 a 13.
 Cabido de n. 3 a 43.
 Figueira de Mello ns. 1 A e 2 A
 Campo Alegre de n. 2 A a 20.
 Pedro Ivo de n. 3 a 7.
 Sergipe de n. 5 a 35.
 Fonseca Lima n. 1.
 Da Luz n. 31.
 Industrial (toda)
 Bispo de n. 1 a 50.
 Ayres Gomes n. 20.
 Matto Grosso de n. 2 A a 45
 Mello Souza de n. 3 a 10.
 Quarta n. 4 e 5.
 Coronel João Francisco n. 2
 Mariz e Barros de 1 a 67.
 Parahyba de n. 15 a 22.
 Parcellos de n. 2 a 29.
 Consultorio de n. 21 a 55.
 Derby-Club n. 1.
 S. Valentim de n. 5 a 49.
 Canabarro de n. 38 a 57.
 Conselheiro Barros n. 41.
 Santa Luzia de n. 2 a 50.
 Hipodromo Nacional n. 12.
 José Eugenio n. 3.
 Quinta (toda).
 Saldanha da Gama n. 29.
 Visconde de Nitheroy (toda).
 Sattamini n. 2.
 Primeira (toda).
 General Tiburcio (toda).
 Campos Salles n. 1 A.
 Dr. Maciel de n. 1 A a 23.
 Sexta n. 26.
 Gonçalves Crespo n. 12.
 Santa Amelia de n. 2 a 6.
 S. Francisco Xavier de n. 1 A a 92.
 Senador Furtado de n. 4 a 34.
 Travessas:
 S. Salvador de n. 1 a 10.
 Piahy (toda).
 S. Vicente de Paula (toda).

Convoca, pois, todos os jovens de 20 annos e os de maior idade, não inscriptos nos registros militares e domiciliados nos predios acima indicados, a virem se inscrever, nesta junta, na forma acima prescripta.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A commissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direcção de Saude do Exercito, á praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 28 de outubro e 11 de novembro.

Esta junta de alistamento funcionará em todos os dias uteis das 11 á 1 hora da tarde na casa á rua Canabarro n. 46 (antiga Duque de Saxe) Direcção Geral de Artilharia.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente.—Henri, que Affonso Botelho, secretario — José F. Ramos, presidente.

21º DISTRICTO DE JACAREPAGUÁ

De convocação para o alistamento militar

O capitão José de Oliveira Gameiro, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar, de 21 até 30 annos de idade completos.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas e esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sab'ados será affixada á porta do edificio em que funciona esta a relação dos alistados durante a semana.

A junta funcionará em todos os dias uteis na casa da agencia do Correio á Estrada da Freguezia n. 4.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente.

Jacarepaguá, 14 de setembro de 1908.—2º tenente José de Araripe Macedo, secretario.—Capitão José de Oliveira Gameiro, presidente.

VIGESIMO QUINTO DISTRICTO MUNICIPAL

De convocação para o alistamento militar

José Joaquim Franco de Sá, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados nas seguintes ilhas deste municipio: Agua, Ambrosio, Baiacú, Bom Jardim, Bom Jesus, Boqueirão, Braço Forte, Brocoló, Casa da Pedra, Cabras, Cambambo, Cambambis Grande, Cambambis Pequena, Cocos, Catalão, Comprida, Folhas, Fundão, Governador, Grande, Jurubabybas, Lage, Lobos, Manguinhos, Manoel Rodrigues, Maria, Milho, Nhaquetá, Palmas, Pancarabyba, Paquetá, Pequena, Pindalys Grande, Pindalys Pequeno, Pinheiro, Pitta ou das Pitangas, Rymundo, Rasa, Redonda, Rijo, Salta Velhaco, Santa Rosa, Sapucaia, Saravatá, Secca, Tapoamas e Viraponga, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar, de 21 a 30 annos de idade completos.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias uteis no estado maior do Asylo de Invalidos da Patria, na ilha do Bom Jesus.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, secretario tenente Guilherme Pereira de Brito Capote.

Quartel na ilha do Bom Jesus, 14 de setembro de 1908.—Capitão, José Joaquim Franco de Sá, presidente.

Junta de Alistamento Militar

DISTRICTO DO ANDARAHY

Foram alistados nesta junta os seguintes cidadãos:

- Joaquim Paulino da Costa.
- José Gonçalves Pinto.
- Jayne Rodrigues.
- Waldemar Amelio da Silva Oliveira.
- Albino Luiz da Silva.
- Antonio Carneiro das Neves.

Convida-se os cidadãos alistados acima mencionados, para comparecerem no dia 11 de novembro, ás 12 horas da tarde na Direcção Geral de Saude do Exercito, á Praça da Republica, a fim de serem inspecionados.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1908.—
O secretario, *Nicoláo Teixeira*.

DISTRICTO DO ANDARAHY

Foram alistados nesta junta os seguintes cidadãos:

- Afonso Belranno.
- Euzébio José Galindo.
- Antonio Stomback.
- José Gomes Jardim.
- Waldemar Prisco da Silva Machado.
- Lucindo Taroni.
- Pedro Barbosa.
- Francisco Gomes de Assumpção.
- Levindo José de Aguiar.
- Pedro Paulo da Silva Machado.
- Pedro Nolascos de Assumpção.
- Theophilo Narciso Ramos.
- Oscar Alves do Couto.
- Apollinario Gomes da Cunha.
- Francisco Caldeira da Silva.
- Theophilo José Martins.
- Sebastião Alves da Luz.
- Claudio Ferreira dos Santos.
- Antonio de Medeiros.
- Carlos da Silva Machado.
- Joaquim Gomes de Assumpção.

Convidam-se os cidadãos alistados acima mencionados a comparecerem no dia 11 de novembro, ás 12 horas da tarde, na Direcção Geral de Saude do Exercito, á praça da Republica, a fim de serem inspecionados.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1908.—
O secretario, *Nicoláo Teixeira*.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

A commissão de compras deste Laboratorio recelerá até o dia 9 do corrente, para habitação prévia, os requerimentos dos pretendentes á concorrência publica, que tem de effectuar-se para o fornecimento de drogas e mais productos nacionaes necessarios ao mesmo Laboratorio, no primeiro semestre de 1909.

Os requerimentos devem ser instruidos com documentos que provem:

Haver pago, como negociante estabelecido, os impostos de casa commercial relativos ao semestre corrente, e ser negociante matriculado. Em lugar desta prova, as firmas sociaes apresentarão seus contractos ou as respectivas certidões extrahidas dos livros do registro da Junta Commercial.

Será fornecida guia para o deposito de 500\$ na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Commissão de Compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 4 de novembro de 1908.—*Enéas Penaforte de Araujo*, escripturario e secretario da commissão.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

- N. 5.000 A, de Antonio Alexandre Fernandes da Costa;
- N. 5.516, de Antoine Pollak;
- N. 5.517, de Miguel Ribeiro Lisboa;
- N. 5.548, de G. Sombra;
- N. 5.549, da *United Shoe Machinery Company of South America*;
- N. 5.550, *Fondation par Compression Médicament du Sol*;
- N. 5.551, de Alexander Spencer;
- N. 5.552, de Thomas James Hutchinson;
- N. 5.553, de William Job Howera;
- N. 5.554, da *Grippen Player Company*.

Convido os concessionarios acima nomeados a comparecerem nesta Directoria Geral amanhã 5, á 1 hora da tarde, a fim de assistirem á abertura dos envelopes que contem os relatorios, desenhos e etc. das suas invenções.

Directoria Geral da Industria, da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas, em 4 de novembro de 1908.—*J. F. Soares Filho*, director geral.

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Arrendamento da rede de viação ferrea do sul de Minas

De ordem do Sr. Ministro se faz publico que no dia 9 de dezembro do corrente anno, ao meio-dia, nesta directoria geral, serão recebidas e abertas propostas para o arrendamento da rede de viação ferrea do sul de Minas, de accordo com as seguintes condições:

I

O arrendamento terá por objecto a constituição da rede sul de Minas, a qual terá como ponto inicial a estação de Cruzeiro, sendo ahi tributaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, e será formada:

- 1º, pela Estrada de Ferro Minas e Rio;
- 2º, pelo tronco de Tres Corações a Monte Bello e pelo ramal da Campanha, da Estrada de Ferro de Muzambinho, já incorporada á Estrada de Ferro Minas e Rio;
- 3º, pelo prolongamento de Areado a São Sebastião do Paraíso, com ramal á cidade de Passos e dahi á margem do Rio Grande, compreendendo:

- a) a conclusão da construcção do trecho de Areado a Monte Bello;
- b) a construcção do prolongamento de Monte Bello a S. Sebastião do Paraíso, passando por Monte Santo;
- c) a construcção, a partir do ponto preferivel do prolongamento anterior, do ramal á cidade de Passos e dahi á margem do Rio Grande;
- 4º, pela construcção dos prolongamentos e ramaes seguintes:
 - a) da Campanha, passando por S. Gonçalo do Sapucahy á cidade do Machado;
 - b) do ponto mais conveniente entre Tres Corações e Varginha a ligar-se á Estrada de Ferro Oeste de Minas, nas proximidades de Lavras;
 - 5º, pela navegação dos rios existentes na zona, já navegaveis ou que se tornem navegaveis pela execução de obras de melhoramento.

II

Poderão ser incorporadas á rede outras estradas de ferro já construidas ou que venham a ser construidas, prolongamentos ou ramaes das enumeradas na clausula anterior, mediante approvação do Governo e sob as condições estipuladas entre elle e a empresa arrendataria.

III

O prazo do arrendamento será de 60 annos. Durante este prazo o trafego da estrada não poderá ser interrompido, salvo caso de força maior, a juizo do Governo.

IV

O preço do arrendamento annual consistirá: 1º, das seguintes contribuições sobre a ronda bruta em papel moeda:

- a)... % da renda bruta até 6:000\$ por kilometro;
- b)... % do excesso da renda bruta de 6:000\$ a 8:000\$ por kilometro;
- c)... % do excesso da renda bruta de 8:000\$ a 10:000\$ por kilometro;
- d)... % do excesso da renda bruta sobre 10:000\$ por kilometro.

2º, Da contribuição de 20 % da parte da renda liquida que exceder a 12 % do capital fixado pela forma indicada na clausula seguinte:

Do preço do arrendamento annual será deduzida, para ser paga á empresa arrendataria, a importancia do serviço de juros de 5 % ao anno e da amortização cumulativa de 1 % a partir de 1917, relativa ao capital depositado pela empresa e destinado ao prolongamento e ramal constante do n. 3 da clausula I, e á construcção de officinas modernas de reparação no local approved pelo Governo, capital que não poderá ser superior a 10.000:000\$000.

O excedente do preço do arrendamento annual pertencerá á caixa do resgate, nos termos da letra A, do art. 29, n. 25, da lei de 29 de dezembro de 1900.

No caso de não attingir o excedente a 400:000\$, a empresa arrendataria fica obrigada a integralizar esta importancia por ser a contribuição minima admittida pelo governo para tal fim.

V

Para os effeitos de contracto de arrendamento são considerados:

I. Como capital: Uma somma inicial devidamente justificada pela empresa e approved pelo governo e as quantias autorizadas pelo governo para serem levadas a esta conta, na qual nenhuma quantia poderá ser incluída sem que preceja approvação do governo e represente despesa por elle préviamente autorizada.

II. Como renda bruta: A somma de todas as rendas ordinarias extraordinarias e eventuaes da rede de viação ferrea arrendada, arrecadadas pela empresa.

III. Como despesa de custeio: Todas as que forem relativas ao trafego da estrada de ferro, a conservação ordinaria e extraordinaria da linha, edificios e suas dependencias, a renovação do material fixo e rodante; as resultantes de accidentes na estrada, roubos, incendios, seguro de todos os casos de força maior; as de administração na Europa approved pelo Governo e as de fiscalização por parte deste.

IV. Como renda liquida: A differença entre a renda bruta e as despesas de custeio augmentadas das contribuições pagas pela empresa como preço de arrendamento nos termos da clausula IV.

VI

Constarão do contracto de arrendamento as condições estabelecidas nas clausulas XXVII a LIII do decreto n. 6.899, de 24 de março de 1908 e outras referentes aos itens da clausula XIII do decreto n. 6.201, de 31 de outubro de 1906.

VII

A empresa arrendataria obriga-se a concluir a construção do prolongamento e ramal a que se refere o n. 3 da clausula I, até 31 de dezembro de 1912, e bem assim a levar a effecto até a mesma data a construção de officinas modernas de reparação.

Até 30 de junho de 1909 deverá estar aberto ao trafego o trecho do Areado a Monte Bello, e até 31 de outubro de 1910 o trecho de Monte Bello a Monte Santo, salvo caso de força maior a juízo do Governo.

Para esse fim será pela empresa arrendataria depositada num estabelecimento bancario, accetto pelo Governo, dentro do primeiro semestre, a contar da data da assignatura do contracto de arrendamento, a importância de 1.000:000\$, e no primeiro mez de cada um dos seis semestres seguintes a quantia de 1.500:000\$, sendo, porém, facultado á empresa fazer no Thesouro Federal o deposito integral da importância de 10.000:000\$, si assim o preferir.

A falta de cumprimento desta obrigação importa na rescisão do contracto, independente de acção ou interpeção judicial e na perda da caução a que se refere a clausula XV.

VIII

A empresa submeterá á approvação do Governo, dentro de seis mezes da data da assignatura do contracto, os estudos definitivos do trecho do prolongamento de Monte Bello a Monte Santo, e até 31 de dezembro de 1909 os de todo o prolongamento e ramal constantes do n. 3 da clausula I, bem assim dentro deste ultimo prazo os planos de officinas modernas de reparação.

IX

Os estudos definitivos para os prolongamentos e ramaes obedecerão ás disposições do decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890, sendo as condições technicas limites: rampa maxima de 2 %, e raio minimo das curvas de 150 metros.

X

Será concedida á empresa:

a) direito de desapropriação por utilidade publica na fórma das leis em vigor, dos terrenos e bemfeitorias necessarios á construção das estradas comprehendidas na rede; b) isenção dos direitos de importação para o material destinado á construção das linhas de que trata o contracto e ao custeio da rede durante o prazo do arrendamento.

Sendo federaes os serviços a cargo da empresa, acha-se ella isenta do pagamento de impostos estaduais e municipaes.

XI

A fiscalização do contracto de arrendamento e a de todos os serviços a cargo da empresa será incumbida á Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, devendo aquella entrar annualmente para o Thesouro Federal com a quantia de 60:000\$, por semestres adeantados, para as respectivas despesas.

Esta importância será reduzida a 30:000\$ logo que estejam abertos ao trafego definitivo o prolongamento e ramal constantes do n. 3, da clausula I, e fique concluida a construção das officinas de reparação.

XII

A empresa arrendataria, depois de abertos ao trafego o prolongamento e ramal constantes do n. 3 da clausula I, e logo que a renda bruta da rede exceda a 8:000\$ por kilometro, será obrigada a executar a construção, a juízo do Governo, dos prolongamentos e ramaes de que trata o n. 4 da clausula I, á razão de 25 kilometros por anno no minimo.

XIII

A concorrência versará sobre:
1.º A idoneidade dos proponentes;
2.º As maiores vantagens offerocidas para o arrendamento.

XIV

Para apresentação das propostas será feita no Thesouro Federal uma caução de 100:000\$ em apolices da divida publica ou em dinheiro.

XV

Esta caução será antes da assignatura do contracto de arrendamento elevada a 300:000\$ em apolices da divida publica para garantia da fiel execução do contracto de arrendamento.

XVI

A empresa arrendataria obriga-se a indemnizar o Governo da importância do material existente no almoxarifado no acto de entrega das estradas arrendadas.

XVII

O proponente preferido deverá assignar o contracto de arrendamento, dentro do prazo de 30 dias, da data da publicação do despacho no *Diario Official*, sob pena de perder a caução de que trata a clausula XIV.

XVIII

O governo se reserva o direito de annular a present concorrência, declarando-a sem effecto, caso nenhuma das propostas apresentadas seja por elle julgada accetavel, sem que dahi possa resultar para os proponentes qualquer direito a juro ou indemnização. Directoria Geral de Obras e Viação, 13 de outubro de 1903.— *J. F. Parreiras Hortá.*

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A 4ª DIVISÃO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 16 do proximo mez de dezembro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1909, de material para a 4ª divisão, de accordo com a relação n. 3, que se acha na dita intendencia a disposição dos concurrentes para ser examinada.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega o preço, em libras, por unidade de material, não se obrigando a estrada a accetitar a proposta mais baixa.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesuraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto e bem assim a prova de estarem quites com a Fazenda Federal e Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão accetitar as instruções estabelecidas para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de novembro de 1903.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Pariz.....	\$630	\$637
» Hamburgo.....	\$777	\$784
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$304
» Nova York.....	—	3\$290
Libra esterlina em moeda.....		16\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.		1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas.	1:017\$000
Ditas idem idem de 1:000\$.....	1:012\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:014\$000
Ditas idem de 1903, port.....	1:009\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1906, n.m.....	178\$500
Ditas idem de 1906, port.....	175\$500
Ditas de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	800\$000
Ditas municipaes de Nitheroy, 7 %, port.....	153\$000
Banco do Brazil, integ.....	185\$000
Comp. Terras e Colonização....	4\$500
Comp. E. de F. Minas de S. Jernonymo.....	11\$000
Comp. Loterias Nacionaes do Brazil.....	13\$750
Comp. Viação Ferrea Sapucahy.	25\$000
Comp. Seguros Indemnizadora, c/40 %.....	30\$000
Comp. Seguros Cruzeiro do Sul, c/40 %.....	80\$000
Comp. Tecidos Confiança Industrial.....	19\$000
Comp. Tecidos Alliança.....	27\$000
Comp. Docas de Santos.....	31\$000
Debs. da Sociedade do <i>Jornal do Commercio</i>	190\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal, 8 %.....	168\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos, 200\$.....	200\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª série.....	20\$750
Debs. idem idem, 2ª série.....	208\$000
Consolidados do Mosteiro de São Bento, 1ª série.....	214\$000

Venda por alvará

8 apolices geraes de 5%, 1:000\$. 1:013\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1903.—*José Claudio da Silva*, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 15 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Luiz de Freitas Valle (Barão de Ibirocahy), e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervido o referido ex-corretor, a virem liquidar-as, no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que, o referido prazo, não fizerem valer os seus direitos. E eu, secretario da camara, o subscrevi e assigno.—*Joaquim da Silva Gusmão Filho.*

Secretaria da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, 28 de outubro de 1903.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1908

Assucar crystal branco de Campos, 520 réis por kilo.

Dito idem amarello idem, 380 réis por kilo.

Dito mascavinho idem, 340 a 420 réis por kilo.

Dito branco 3ª sorte de Pernambuco, 470 réis por kilo.

Dito mascavinho de Santa Catharina, avariado, 240 réis por kilo.

Sebo do Rio Grande, 650 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1908. — O presidente, *Jodo Severino da Silva*. — O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia (*)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA CESSIONARIA DAS DOCAS DO PORTO DA BAHIA, REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 1908

Aos cinco dias do mez de outubro de 1908, 15 minutos depois do meio-dia, reunidos no predio da rua Primeiro de Março n. 90, antigo 40, onde funciona a Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 26 accionistas da mesma companhia, representando, por si e como procura lros de outros, 116.447 accões, o director presidente Dr. José Antonio Peleira de Magalhães Castro, verificando haver numero legal para o funcionamento da assemblea, abriu a sessão, sendo unanimemente aclamado para presidente a Dr. João Maximiano de Figueiredo, que convidou os accionistas Drs. João Brasileiro de Toledo Franco e Francisco Pires de Carvalho o Aragão para exercerem as funções de 1º e 2º secretarios.

Assim formada a mesa, foi lida pelo Dr. 1º secretario a acta da sessão anterior, cuja redacção o teve approvação unanime.

Em seguida, o Dr. presidente expoz os fins da reunião, de accordo com o annuncio de convocação da assemblea publicado pela imprensa, e convidou o director presidente da companhia a ler o relatorio offerecido pela directoria.

Dispensada essa leitura por proposta verbal do accionista George Constantino Janacopulos, leu então o coronel Alfredo Braga o seguinte parecer do conselho fiscal: Srs. accionistas—Ao conselho fiscal da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia foram presentes o balanço das operações da companhia, do anno de 1907, fechado no ultimo dia de dezembro, bem como os livros e documentos relativos á escripturação da mesma companhia. Examinando os titulos do activo e passivo do alludido balanço, confrontando-os com as contas offerecidas e ouvindo a directoria, verificou a regularidade das mesmas; por isso é de parecer que sejam approvadas pela assemblea geral dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1908. — *José Leopoldo de Bulhões Jardim*. — *Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva*. — *Alfredo Braga*.

Aberta a discussão sobre o assumpto e nenhum accionista tendo pedido a palavra no momento do Dr. presidente pôr em votação o relatorio, pediu a palavra o director presidente da companhia. Disse que, comquanto fosse bastante lisonjeiro para a directoria ver o seu relatorio aceito sem

nenhuma observação por parte dos Srs. accionistas, contudo não poderia deixar que se procedesse á sua votação sem dar conta, primeiramente, dos esforços da directoria em ordem a cumprir a resolução da assemblea geral extraordinaria de 26 de fevereiro de 1907, relativamente á verba e á renda correspondentes á quantia de 1.600:051\$, de que trata a clausula XII do decreto n. 5.550, de 6 de junho de 1905, e sobre o que igualmente deliberou a assemblea geral ordinaria de 27 de agosto do mesmo anno.

Nes'a ordem de idéas, declara o Dr. Magalhães Castro que, na sua viagem á Europa, foi este um dos pontos que mais lhe preoccuparam a attenção e pensa ter bem comprehendido e satisfeito os intuitos das deliberações dos Srs. accionistas, nas duas assembleas, communicando que, por effeito do accordo a que chegou com a *Banque Etienne Muller & Cie*, ficou resolvido e combinado que esta verba pertenceria ao activo social e que a sua renda serviria de pagamento ao serviço de juros das obrigações da companhia, em Paris. O que tudo ficou assentado e resolvido nos termos da cartacompromisso trocada entre a companhia e os banqueiros aos 12 de maio de 1908 e apresentada á directoria em sua volta da Europa.

Regosija-se com os Srs. accionistas por ter, afinal, ficado liquidada, a contento geral e de accordo com os mais rigorosos principios de justiça, esta questão, que tanto preoccupou os Srs. accionistas.

Encerrado o debate, approvou successivamente a assemblea a exposição do Dr. Magalhães Castro e as contas da directoria, de accordo com a conclusão do parecer do conselho fiscal, por votação unanime, abstenendo-se de votar sobre as ditas contas os membros da directoria e os do mesmo conselho.

Foram depois sus censos os trabalhos por dez minutos, e, reaberta a sessão, procedeu-se á eleição da directoria e dos membros do conselho fiscal e respectivos supplentes, sendo recolhidas 23 cedulas que, apuradas, deram o seguinte resultado:

	Votos
Commendador Augusto José Ferreira.....	11.184
Dr. João Augusto Cesar de Souza..	11.134
Edouard Fontaine de Laveleye.....	11.051
Dr. José Antonio Pedreira de Magalhães Castro.....	8.205
Dr. Francisco Pires de Carvalho e Aragão.....	2.979
Dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim.....	130
Dr. Miran Latif.....	50
Para membros do conselho fiscal :	

	Votos
Commendador Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva.....	11.184
Alfredo Braga.....	11.184
Dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim	11.044
Edouard Fontaine de Laveleye.....	65
Accacio Antunes Pereira.....	65
Dr. Miran Latif.....	10
Para supplentes:	

	Votos
Antonio Carneiro Brandão.....	11.184
Dr. Pedro A. Nolasco P. da Cunha	11.134
Dr. Francisco do Rego de Barros de Figueiredo.....	10.374
Dr. Luiz da Rocha Dias.....	810

Proclamados eleitos os mais votados e nada mais havendo a tratar, o Dr. presidente suspendeu a sessão, sendo lavrada a presente acta que, depois de lida, foi assignada pela mesa.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1908. — *João Maximiano de Figueiredo*, presidente. — *João Brasileiro de Toledo Franco*. — *Francisco Pires de Carvalho e Aragão*.

SOCIEDADES CIVIS

Sociedade de seguros mutuos sobre a vida «Caixa Geral das Familias»

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA A 29 DE OUTUBRO DE 1908

Aos 29 dias do mez de outubro de 1908, á 1 hora da tarde, na séde da sociedade de seguros mutuos sobre a vida «Caixa Geral das Familias» nesta Capital Federal, em o primeiro andar do predio á Avenida Central n. 87, presentes, por comparecimento proprio ou representados por procuração, 38 socios, cujos nomes constam do livro de presença, o Dr. Herculano Marcos Inglez de Souza, director presidente, declarou que sendo esta a 3ª convocação da assemblea geral ordinaria, podia funcionar com qualquer numero, por isso abria a sessão.

Por indicação do Sr. Olympio de Campos Borda e aclamação da assemblea, assumiu a presidencia da mesma o Dr. Alvaro Gomes de Mattos, que convidou para 1º e 2º secretarios os Srs. Dr. Joaquim da Cunha Bello e Olympio de Campos Borda. Lida por aquelle a acta da sessão da assemblea geral ordinaria de 31 de dezembro de 1907, o Sr. presidente declarou que não a submettia a votação, por já ter sido approvada na mesma assemblea. Sendo por indicação do Dr. Justo de Moraes dispensada a leitura do relatorio e balanço por já terem sido publicados, o Sr. Francisco José Gonçalves Vieira leu o seguinte parecer do conselho fiscal:

«O conselho fiscal da Caixa Geral das Familias, tendo procedido, de conformidade com os estatutos, ao exame de todos os papéis, documentos e valores, bem como de balanço referente ao anno social, findo em 30 de junho ultimo, achou-os todos em devida ordem, continuando a escripturação a ser feita com a devida regularidade e escriptulo, e exactas as contas, pe'o que é de parecer que sejam approvadas pela assemblea geral dos Srs. socios.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1908. — *Augusto Weguelin*. — *Francisco José Gonçalves Vieira*. — *Julio Miguel de Freitas*. Parocer que, som debate, foi unanimemente approvado, abstenendo-se de votar os directores e fiscacs presentes.

Em seguida o Sr. presidente suspendeu a sessão por cinco minutos afim de se proceder a eleição do conselho fiscal. Recomendados os trabalhos foram convidados para escripturadores os Srs. Drs. Justo de Moraes e Victorio Cresta, e recebidas pela mesa 37 cedulas, que deram o seguinte resultado: Augusto Weguelin, 37 votos; Francisco José Gonçalves Vieira, 36 votos; Julio Miguel de Freitas, 36 votos; Antonio Ignacio Alves, um voto; Dr. Alvaro de Mattos, um voto. A' vista do resultado apurado o Sr. presidente declarou eleitos para membros do conselho fiscal os Srs. Augusto Weguelin, Francisco José Gonçalves Vieira e commendador Julio Miguel de Freitas. Por proposta do Sr. commendador Roberto Joppe Kinsman Benjamin foi approvada a indicação de uma commissão composta dos Srs. Dr. Justo de Moraes e Rodrigo da Cunha Bastos para assignarem a acta, conjunctamente com a mesa. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos ás 2 horas da tarde. E eu, segundo secretario, esta fiz e mandei lavrar no livro competente e assigno. — *Olympio de Campos Borda*, 2º secretario. — *Dr. Alvaro Gomes de Mattos*, presidente. — *Dr. Joaquim da Cunha Bello*, 1º secretario.

(*) Reproduce-se por ter sahido com incorrecções.

ANNUNCIOS

A' Praça

Antonio Teixeira Lopes, Dr. Francisco Bhering e D. Maria Franzen Bhering, socios componentes da firma «Bhering & Comp.» estabelecida á rua Treze de Maio n. 22 a 28, e deposito á rua Sete de Setembro n. 103 (actual) declaram quo, de mutuo accordo e na melhor harmonia, se desligou da firma o socio Dr. Francisco Bhering, retirando-se pago e satisfeito de sous haveres, capital, lucros e supprimentos e completamante exonerado de qualquer responsabilidade, tudo conforme a escriptura de dissolução, lavrada nesta data, em notas do tabellião Belmiro.— Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1908.— *Maria Franzen Bhering.*—*Antonio Teixeira Lopes.*—*Dr. Francisco Bhering.*

Reconheço as firmas de D. Maria Franzen Bhering, Antonio Teixeira Lopes e Dr. Francisco Bhering—Rio, 4 de novembro de 1908.—Em testemunho da verdade — *Sebastião Tiburcio de Moraes.* tabellião interino. (.

Imprensa Nacional

VENDA DE UMA MACHINA DE DOURAR

Acha-se á venda neste estabelecimento: to uma machina de dourar, que póde ser examinada, diariamente, das 10 ás 3 horas da tarde, na secção de artes, onde serão dadas as informações. (.

AVISO

Na thesouraria deste estabelecimento encontram-se á venda:

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis da praça, custando 200 réis o exemplar cartonado

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895.....	2\$500
Idem idem de 1896.....	4\$000
Idem idem de 1897.....	6\$000
Idem idem de 1898.....	8\$000
Idem idem de 1899.....	9\$000
Idem idem de 1900.....	9\$000

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000

Boletim de concessões e privilegios..... 3\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo..	1\$500
Carta Geographica de Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000
Cartas jesuiticas, do padro Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....	1\$500
Codigo das Relações Exteriores (2 vols.).....	8\$000
Condições de admisión no Gymnasio Nacional.....	\$200
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mezas de Rendas.....	6\$000
Consolidação das Leis da Justiça Federal..	5\$000
Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....	\$500
Constituição da Republica do Brazil.....	1\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....	2\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica.....	5\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....	5\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....	4\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....	3\$000
Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....	2\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá.....	10\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....	2\$000
Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculo).....	3\$000
Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo)....	2\$000
Decisões de 1897.....	3\$000
Decisões de 1898.....	2\$000
Decisões de 1899.....	3\$500
Decisões de 1900.....	3\$000
Decisões de 1901.....	3\$000
Decisões de 1902.....	3\$000
Decisões de 1903.....	4\$000
Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890.....	1\$000
Decretos do Governo Provisorio, março de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890.....	2\$000
Decisões do Governo Provisorio (Additamentos).....	1\$500
Decisões de 1891.....	4\$500
Decisões de 1892.....	4\$000
Decisões de 1893.....	2\$500
Decisões de 1894.....	4\$000
Decisões de 1895.....	3\$000
Decisões de 1896.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890.....	4\$000
Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890.....	3\$000